

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretor
SALOMAO DA SILVA MATTOS

ANO XXXV

Florianópolis 14 de agosto de 1968

NÚMERO 8.591

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. SE—8-8-68/7 078

Converte Escolas Reunidas em Grupo Escolar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam convertidas em Grupo Escolar, com a denominação de "Professora Maria Paula Feres", as Escolas Reunidas "Professora Maria Paula Feres", de Vila Nova, município de Mafra.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 7 de agosto de 1968.

IVO SILVEIRA

Galileu Craveiro de Amorim

DECRETO N. SE—8-7-68/7.080

Denominação de Grupo Escolar

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Passa denominar-se "Engenheiro Annes Gualberto", o Grupo Escolar de Bairro de Ariritú, município de Joinville, criado pelo decreto SE—17-11-65/3.470.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 8 de agosto de 1968.

IVO SILVEIRA

Galileu Craveiro de Amorim

Decreto de 26 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder aposentadoria:

De acordo com os arts. 113, item I e 114, item I, alínea b da Constituição Estadual:

A Osmar Caetano da Silva no cargo da classe PF—18 da carreira de Engenheiro, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, com os proventos de lei.

Decretos de 1º de agosto de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder aposentadoria:

De acordo com os arts. 237 e 239, item I, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, combinado com o item I do art. 11, da lei n. 3.514, de 24 de setembro de 1961:

A Nivaldo Dias na função de Trabalhador, referência PV—I da T. N. M. da Diretoria do Fomento e Defesa da Produção (Secretaria da Agricultura), com os proventos de Lei.

Conceder exoneração:

A Walciony Theodoro, ocupante do cargo de Oficial Fazendário, PF—8, do Quadro Geral do Poder Executivo (Tesouro do Estado), do cargo, em comissão, de Diretor da Despesa do Tesouro do Estado, padrão CC—18.

Decretos de 2 de agosto de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover "ex-officio":

De acordo com o artigo 75, item

II, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Indio Jorge Zavarizzi, ocupante do cargo de Fiscal da Fazenda, nível PF—4, do Quadro Geral do Poder Executivo, no exercício da função gratificada de Inspetor Regional de Fiscalização e Arrecadação de Rendias, da 2ª Região Fiscal, com sede em Itajaí, para a 3ª Região Fiscal, com sede em Blumenau.

Nery Nicolazzi, ocupante do cargo de Fiscal da Fazenda, nível PF—5, do Quadro Geral do Poder Executivo, no exercício da função gratificada de Inspetor Regional de Fiscalização e Arrecadação de Rendias, da 3ª Região Fiscal, com sede em Blumenau, para a 2ª Região Fiscal, com sede em Itajaí.

Promover, por antiguidade:

De acordo com o artigo 59, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Trineu Costa do cargo da classe PF—17 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Geral de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, ao cargo da classe PF—8 dessa carreira, vaga em virtude da exoneração de Pedro Gesser.

Nair Lorenzen Ballista do cargo da classe PF—7 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, ao cargo da classe PF—8 dessa carreira, vaga decorrente da aposentadoria de Norberto Lehmkuhl.

Léa Barreto de Freitas do cargo da classe PF—8 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, ao cargo da classe PF—9 dessa carreira, vaga decorrente ao falecimento de Maria Joaquin Arruda Fontes.

Promover, por merecimento:

De acordo com o artigo 54, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954:

Henrique Paulos Gomes do cargo da classe PF—7 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, ao cargo da classe PF—8 dessa carreira, vaga decorrente da aposentadoria de Orlando Husadel Dalsenti.

Waldemiro Manoel Dias do cargo da classe PF—8 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, ao cargo da classe PF—9 dessa carreira, vaga decorrente da aposentadoria de Alfredo Carlos André Bernak.

Alice de Oliveira Lopes do cargo da classe PF—7 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, ao cargo da classe PF—8 dessa carreira, vaga decorrente da aposentadoria de Lindomar Andrade.

Maria de Lourdes Reis do cargo da classe PF—3 da carreira de Arquivista, do Quadro Geral do Poder Executivo (Consultoria Jurídica do Estado), ao cargo da classe PF—4 dessa carreira, vaga em virtude da promoção de Júlio Cesarino da Rosa Filho.

Bento Procópio Pires do cargo da classe PF—7 da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem, ao cargo da classe PF—8 dessa carreira, vaga decorrente da aposentadoria de Rosalina Bitencourt.

Oaírc Germino da Silva do cargo da classe PF—7 da carreira de Cartógrafo, do Quadro Geral do Poder Executivo (Departamento Estadual de Geografia e Cartografia), ao cargo da classe PF—8 dessa carreira, vaga em virtude da exoneração de Moacir Coelho.

Decretos de 5 de agosto de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear por concurso:

De acordo com o art. 9º item I, da lei n. 2.293, de 27 de fevereiro de 1960, combinado com o art. 10, da lei n. 3.341, de 16 de novembro de 1963:

Fulgênio de Souza, para exercer o cargo de Inspetor Escolar, padrão PF—9, na Inspeção da 82ª Circunscrição, com sede na cidade de Rio do Sul, ficando exonerada do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão PF—6 (Grupo Escolar "Walmor Ribeiro", de Dalbérgia, município de Ibirama).

Ruth dos Santos Zanella, para exercer o cargo de Inspetor Escolar, padrão PF—9, na Inspeção Escolar da 46ª Circunscrição, com sede na cidade de Seára, ficando exonerada do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão PF—6 (Grupo Escolar "Vidal Ramos Junior", município de Concórdia).

Decretos de 6 de agosto de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear, por concurso:

De acordo com os artigos 90 e 93, da lei n. 3.787, de 29 de de-

embro de 1965, combinado com a letra "b", do artigo 1º, da lei n. 3.170, de 31 de janeiro de 1963:

Eny Dalva Granotto Baby para exercer o cargo de Escrivão do Crime, nível PF—6 e Feitos da Faenda, da comarca de Campos Novos.

Nomear:

De acordo com os artigos 90 e 95, da lei n. 3.787, de 29 de dezembro de 1965:

Terezinha Trindade para exercer o cargo de Escrevente Juramentado do Tabelionato de Notas e Protestos em Geral, da comarca de Itaiópolis, cujo titular é Caçildes Max Kazmierczak.

Anália Maria Duarte para exercer o cargo de Escrevente Juramentado do Quadro de Registro Civil, Títulos e Documentos do 1º subdistrito da sede, do município e comarca de Florianópolis, cujo titular é Fernando Campos Faria.

Iolê Luz Faria para exercer o cargo de Escrevente Juramentado do Quadro de Registro Civil, Títulos e Documentos do primeiro subdistrito da sede, do município e comarca de Florianópolis, cujo titular é Fernando Campos Faria.

Aposentar:

De acordo com os artigos 237, item II e 239, item I, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954, combinado com o artigo 1º, § 1º, letra "d", da lei n. 3.153, de 24 de dezembro de 1962:

Francisca Gizela Bauer, no cargo de Escrivão de Paz, padrão PF—14, do distrito da sede, do município e comarca e Trombudo Central, com os proventos de lei.

Exonerar, à pedido:

Celso Diniz Farrapo do cargo de Oficial de Justiça, padrão PF—2, da comarca de Chapecó.

Exonerar:

Rolando Geisler do cargo de Oficial Maior do segundo Tabelionato de Notas da comarca de Blumenau, titular é Sylvia Moellmann Nóbrega.

Portaria de 2 de julho de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Pôr, à disposição:

Do Juízo Eleitoral de Concórdia Luiz Gonzaga Medeiros Vieira, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização, nível PF—1, do Quadro Geral do Poder Executivo, até 31 de dezembro de 1968.

Portaria de 1º de agosto de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Jucimar Góes Fabello, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado de Polícia no município de Major Gercino.

Portarias de 6 de agosto de 1968

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Antenor Belarmino da Silva, Fundador, páraio PF-6, da Imprensa Oficial do Estado, da função praticada de Chefe do Serviço de Chuambo, símbolo 7-FG.

Designar:

De acordo com o artigo 199, da Lei n. 193, de 18 de dezembro de 1954:

Martinho Floriano Adriano, Fundador, da Imprensa Oficial do Estado, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Chuambo, símbolo 7-4G, vago em virtude da dispensa de Antenor Belarmino da Silva.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Térmo de convênio celebrado entre o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPESC) e a Prefeitura Municipal de Imarui, pela forma abaixo:

Pelo presente instrumento, o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, autarquia de previdência e assistência social, com sede nesta Capital, denominado, a seguir, simplesmente IPESC, representado por seu presidente, dr. Heitor de Alencar Guimarães Fº, e a Prefeitura de Imarui, denominada neste contrato simplesmente Prefeitura, representada por seu Prefeito, Portinho Bitencourt, devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 74 de 25.06.65, resolvem firmar o presente convênio, de conformidade com as cláusulas que seguem:

Cláusula primeira: O IPESC se compromete a:

a) Aplicar nos servidores da Prefeitura, inscritos na conformidade do presente convênio, as disposições da Lei Estadual n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962 e do decreto n. GE-30.01.64/1.285, no que lhes couber;

b) realizar o pagamento dos benefícios previstos em seu Regulamento, satisfeitos as formalidades nele consignadas; e

c) prestar serviços assistenciais, condicionados às possibilidades administrativas, técnicas e financeiras da Instituição.

Cláusula segunda: A Prefeitura se obriga a:

a) inscrever obrigatoriamente no IPESC todos os seus servidores que, na data da inscrição, não tenham mais de 60 (sessenta) anos de idade;

b) inscrever facultativamente o Prefeito e os Vereadores no IPESC, desde que não tenham idade superior a cinquenta anos, sejam julgados aptos em exame médico e fiquem sujeitos ao período de carência de 12 meses.

c) recolher ao IPESC, dentro dos cinco primeiros dias úteis do mês seguinte ao vencido os duodécimos da Quota de Previdência a que ficar sujeita, nos termos do decreto n. GE-30.01.64/1.285.

d) efetuar compulsoriamente, nas folhas de pagamento do pessoal do Município, o lançamento das contribuições dos associados, bem como o desconto das prestações de serviços, comunicadas pelo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias de 8 de agosto de 1968
O Procurador geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III, letra "f", da lei n. 2.913 de 21 de novembro de 1961 e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público resolve,

Designar:

O acadêmico Carlos Eduardo Nunes para estagiar junto à Promotoria Pública, primeira vara cível, desta Capital

Declara aberta:

A Inscrição para o Concurso de Promoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria Pública da comarca de Capinzal, de segunda entrância

IPESC, processando o respectivo recolhimento nos quinze dias seguintes à realização dos pagamentos, à Tesouraria do Instituto, à Exatoria Esdual ou ao Estabelecimento de Crédito que o IPESC indicar;

e) concorrer com a Quota de Previdência relativa aos contribuintes do Montepio que já perderam a qualidade de servidores municipais e continuaram a ser associados;

f) pagar juros de 1% ao mês sobre quantias devidas ao IPESC e não recolhidas em época própria, qualquer que seja a taxa de rendimento prevista na operação e independente de interpelação ou aviso.

Cláusula terceira: Não se compreende como associado, para os fins deste convênio, com inscrição, portanto, vedada no IPESC, o pessoal de obras que, nessa qualidade, seja contribuinte obrigatório de qualquer Instituto de Aposentadoria e Pensões.

Cláusula quarta: A Prefeitura não poderá receber a quota do imposto a que alude o artigo 20, da Constituição Federal, sem que prove a inexistência de débito para com o IPESC (§ 3º do art. 4º, do decreto n. GE-30.01.64/1.285).

Cláusula quinta: Na falta de recolhimento aos cofres do IPESC durante seis meses, contados da primeira prestação mensal vencida, da importância das contribuições devidas pelos servidores municipais, ou da que incumbe à Prefeitura, caducará o direito aos benefícios estabelecidos pela Lei Estadual n. 3.138, de 11 de dezembro de 1962, e pelo decreto n. GE-30.01.64/1285 cessando para o IPESC toda e qualquer responsabilidade.

Cláusula sexta: Ficam fazendo parte integrante deste convênio as demais disposições constantes da Lei Estadual n. 3.138 e do decreto n. GE-1.285, respectivamente de 11 de dezembro de 1962 e 30 de janeiro de 1964, no que couber.

E, por assim se acharem justos e convençados assinam o presente contrato, em 5 vias. Florianópolis, 12 de janeiro de 1968.

Heitor de Alencar Guimarães Fº, presidente.

Portinho Bitencourt, Prefeito.

Testemunhas:
(Assinaturas ilegíveis).

para lecionar Educação Física no Ginásio Normal "Heitor Liberato", da cidade de Itajaí, a contar de 15 de abril de 1968, com a gratificação prevista em lei, por aula ministrada..

PORTARIA N. 3.302

O Secretário dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com que lhe confere o decreto n. SE-13.06.67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta portaria, que entre si fazem o Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e o sr. Ernesto Amaro Vieira, para locação do prédio, sito à rua Max Schramm n. 941 — fundos, no subdistrito do Estreito, município de Florianópolis, que se destina ao funcionamento das Escolas Reunidas "Rosa Torres de Miranda"

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, em Florianópolis, 18 de julho de 1968.

Galileu Craveiro de Amorim, Secretário.

Térmo de contrato de locação do prédio sito à rua Max Schramm n. 941 — fundos, no Estreito, município de Florianópolis, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o sr. Ernesto Amaro Vieira, na forma abaixo:

Locador — Ernesto Amaro Vieira.

Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo sr. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário de Educação e Cultura.

Objeto — Locação do prédio sito à rua Max Schramm n. 941, fundos, no Estreito, município de Florianópolis, que se destina ao funcionamento das Escolas Reunidas "Rosa Torres de Miranda".

Prazo — O prazo de locação do prédio é de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 1968.

Verba — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1968 pela verba 3.1.3.0/65 da Secretaria de Educação e Cultura — Diretoria dos Serviços de Extensão e no ano de 1969 pela verba correspondente consignada no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal é de cinquenta cruzeiros novos ... (NCR\$ 50.00) sendo o pagamento dessa importância efetuada pelo Tesouro do Estado.

Confere com o original:
Em 18.7.68.

Oleg Maria Vieira, chefe do S. P. E. (4652)

PORTARIA N. 3.303

O Secretário dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e de conformidade com que lhe confere o decreto n. SE-13.06.67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta portaria, que entre si fazem o Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e a sra. Clara Anísia Körbes, para locação do prédio, sito à rua São Bonifácio n. 186, município de Itapiranga, que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Frei Rogério".

Secretaria de Estado dos Negó-

cios da Educação e Cultura, em Florianópolis, 18 de julho de 1968.

Galileu Craveiro de Amorim, Secretário

Térmo de contrato de locação do prédio sito à rua S. Bonifácio n. 186 em Itapiranga, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a sra. Clara Anísia Körbes, na forma abaixo:

Locador — Clara Anísia Körbes. Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo sr. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário de Educação e Cultura.

Objeto — Locação do prédio sito à rua S. Bonifácio, 186 em Itapiranga, que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Frei Rogério".

Prazo — O prazo de locação do prédio é de dois anos a contar de 15 de fevereiro de 1968.

Verba — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1968 pela verba 3.1.3.0/65 da Secretaria de Educação e Cultura — Diretoria dos Serviços de Extensão e no ano de 1969 pela verba correspondente consignada no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal é de oitenta e cinco cruzeiros novos (NCR\$ 85,00), sendo o pagamento dessa importância efetuada pela Coletoria Estadual de Itapiranga. Confere com o original:
Em 18.7.68.

Oleg Maria Vieira, chefe do S. P. E. (4626)

PORTARIA N. 2.245

O Secretário dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com que lhe confere o decreto n. SE-13.06.67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação, publicado por esta portaria, que entre si fazem o Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e Irmã Superiora do Colégio Sagrado Coração de Jesus, para locação do prédio sito à rua Barão do Rio Branco n. 127, na cidade de Canoinhas, que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus".

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, em Florianópolis, 18 de julho de 1968.

Galileu Craveiro de Amorim, Secretário.

Térmo de contrato de locação do prédio sito à rua Barão do Rio Branco n. 127, na cidade de Canoinhas, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e Irmã Superiora Colégio Sagrado Coração de Jesus, na forma abaixo:

Locador — Irmã Superiora Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo sr. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário de Educação e Cultura

Objeto — Locação do prédio sito à rua Barão do Rio Branco n. 127, na cidade de Canoinhas, que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus".

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria de 2 de agosto de 1968

O SECRETÁRIO RESOLVE

Designar:

Maria Helena Cunha, Professora,

Prazo — O prazo de locação do prédio é de dois anos, a contar de 1º de janeiro de 1968.

Verba — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1968 pela verba 3.1.3.0/65 da Secretaria de Educação e Cultura — Diretoria dos Serviços de Extensão e no ano de 1969 pela verba correspondente consignada no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal é de oitenta cruzeiros novos (NCR\$ 80,00), sendo o pagamento dessa importância efetuada pela Coletoria Estadual de Canoinhas.

Confere com o original: Em 22.7.68. Olga Maria Vieira, chefe do S. P. E. (4625)

PORTARIA N. 3.341

O Secretário dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com que lhe confere o decreto n. SF-13.06.67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta portaria, que entre si fazem o Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e a sra. Lúcia Linck, para locação do prédio sito à Avenida Araucária s/n. na cidade de Maravilha, que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Nossa Senhora da Salette e Ginásio Normal "Nossa Senhora Aparecida".

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, em Florianópolis, 18 de julho de 1968.

Térmo de contrato de locação do prédio sito à Avenida Araucária s/n., em Maravilha, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a sra. Lúcia Linck, na forma abaixo: Locador — Lúcia Linck

Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo sr. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário de Educação e Cultura.

Objeto — Locação do prédio sito à Avenida Araucária s/n., na cidade de Maravilha, que se destina ao funcionamento do Grupo Escolar "Nossa Senhora da Salette" e Ginásio Normal "Nossa Senhora Aparecida".

Prazo — O prazo de locação do prédio é de um ano a contar de 1º de janeiro de 1968.

Verba — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1968 pela verba 3.1.3.0/65 da Secretaria de Educação e Cultura — Diretoria dos Serviços de Extensão.

Aluguel — O aluguel mensal é de noventa cruzeiros novos (NCR\$ 90,00), sendo o pagamento dessa importância efetuada pela Coletoria Estadual de Maravilha.

Confere com o original Em 23.7.68. Olga Maria Vieira, chefe do S. P. E. (Reproduzida por ter saído com incorreção. (4342)

PORTARIA N. 3.343

O Secretário dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com que lhe confere o decreto n. SF-13.06.67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação publicado por esta portaria, que entre si fazem o Secretário de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e Irmã Maria Benedita de Almeida, para locação do prédio sito em Abdon Batista, município de Campos No-

vos, que se destina ao funcionamento do Ginásio Normal "Onion Gama d'Éga" e Grupo Escolar "Jose Zancanetti".

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, em Florianópolis, 16 de junho de 1968. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário.

Térmo de contrato de locação do prédio sito em Abdon Batista, no município de Campos Novos, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e Irmã Maria Benedita de Almeida, na forma abaixo: Locador — Irmã Maria Benedita de Almeida.

Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo sr. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário de Educação e Cultura.

Objeto — Locação do prédio sito em Abdon Batista, município de Campos Novos, que se destina ao funcionamento do Ginásio Normal "Onion Gama d'Éga" e Grupo Escolar "Jose Zancanetti".

Prazo — O prazo de locação do prédio é de dois anos, a contar de 1º de março de 1968.

Verba — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1968 pela verba 3.1.3.0/65 da Secretaria de Educação e Cultura — Diretoria dos Serviços de Extensão e no ano de 1969 pela verba correspondente consignada no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal é de setenta e cinco cruzeiros novos (NCR\$ 75,00), sendo o pagamento dessa importância efetuada pela Coletoria Estadual de Campos Novos.

Confere com o original: Em 22.7.68. Olga Maria Vieira, chefe do S. P. E. (4627)

PORTARIA N. 3662

O Secretário dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com que lhe confere o decreto n. SE-13.06.67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação, publicado por esta portaria, que entre si fazem a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e a sra. Maria do Carmo Fragoso, para locação do prédio sito à Avenida Rio Branco n. 160, município de Florianópolis, para funcionamento do Museu de Arte Moderna, e Colted.

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, em Florianópolis, 2 de agosto de 1968. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário.

Térmo de contrato de locação do prédio sito à Avenida Rio Branco, n. 160, em Florianópolis, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e a sra. Maria do Carmo Fragoso, na forma abaixo: Locador — Maria do Carmo Fragoso

Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo sr. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário de Educação e Cultura.

Objeto — Locação do prédio sito à Avenida Rio Branco, n. 160, em Florianópolis, que se destina ao funcionamento do Museu de Arte Moderna e Colted.

Prazo — O prazo de locação do prédio é de dois anos a contar de 15 de julho de 1968.

Verba — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1968 pela verba 3.1.3.0/65 da Secretaria

INDÚSTRIA DE PESCADO SANTA MARTA S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria de Pescado Santa Marta S. A., para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social à Avenida Brito Peixoto, s. n., nesta cidade, às 15 horas do dia 19 de setembro próximo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967;

b) eleição do conselho fiscal para o próximo exercício; e, c) outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2.627, de setembro de 1940.

Laguna, 5 de agosto de 1968. Luiz de França Ribeiro, diretor-presidente.

Mário Cannadunda, diretor-financeiro.

Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.

Roberto de Abreu Sampaio Dória, diretor-secretário (3x1) (4705)

INDÚSTRIA DE PESCADO ITAJAÍ S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria de Pescado Itajaí S. A., para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Henrique Bauer, s. n., nesta cidade, às 15 horas do dia 17 de setembro próximo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço,

contas e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967;

b) eleição do conselho fiscal para o próximo exercício; e c) outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei 2.627, de setembro de 1940.

Itajaí, 5 de agosto de 1968. Luiz de França Ribeiro, diretor-superintendente.

Mário Cannadunga, diretor-financeiro.

Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.

Roberto de Abreu Sampaio Dória, diretor-secretário. (3x1) (4704)

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA S. A.

CGC/MF n. 82.647.296

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital são convidados os senhores acionistas da "Empresa Industrial Garcia S. A.", para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de agosto de 1968, às 09 (nove) horas, num dos salões do Hotel Carlos Gomes, sito à rua 15 de Novembro n. 1.181, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Ratificação da subscrição da quota final do aumento do capital social autorizado pela assembleia geral extraordinária realizada em 24 de maio de 1964, conforme deliberação da assembleia geral extraordinária de 23 de junho de 1963.

2º — Alteração dos estatutos sociais

3º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 10 de agosto de 1968. Dr. Ralph Jorge Leitner, diretor-presidente.

(Reproduzido por ter saído com incorreção) (3x1) (4670) (3x2)

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, em Florianópolis, 2 de agosto de 1968.

Térmo de contrato de locação do prédio sito à rua Frei Edgar n. 292, na cidade de Joaçaba, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o Colégio Cristo Rei, na forma abaixo:

Locador — Colégio Cristo Rei. Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo sr. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário da Educação e Cultura.

Objeto — Locação do prédio sito à rua Frei Edgar n. 292, na cidade de Joaçaba, que se destina ao funcionamento do Curso Científico.

Prazo — O prazo de locação do prédio é de dois anos a contar do primeiro de janeiro de 1968.

Verba — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1968 pela verba 3.1.3.0-65 da Secretaria de Educação e Cultura — Diretoria dos Serviços de Extensão e no ano de 1969, pela verba correspondente consignada no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal é de trezentos e sessenta cruzeiros novos (NCR\$ 360,00), sendo o pa-

ria de Educação e Cultura — Diretoria dos Serviços de Extensão e no ano de 1969 pela verba correspondente no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal é de seiscentos e cinquenta cruzeiros novos (NCR\$ 650,00), sendo o pagamento dessa importância efetuada pelo Tesouro do Estado.

Confere com o original. Em 6.8.68. Olga Mª Vieira, chefe do S.P.E. (4621)

PORTARIA N. 3.664

O Secretário dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com que lhe confere o decreto n. SE-13.06.67-5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação, publicado por esta portaria, que entre si fazem a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e o Colégio Cristo Rei, para locação do prédio sito à rua Frei Edgar n. 292, na cidade de Joaçaba, para funcionamento do Curso Científico.

Secretaria de Estado dos Negó-

gumento dessa importância efetuada pela Coletoria Estadual de Joazeiro.

Confere com o original.
Em 6.8.68.

Olga Maria Vieira, chefe do S. P. E.

PORTARIA N. 3.667

O Secretário dos Negócios da Educação e Cultura do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com que lhe confere o decreto n. 13.06.67/5.467,

RESOLVE:

Item único — Fica aprovado o contrato de locação, publicado por esta portaria, que entre si fazem a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura e o sr. Adriano Adriação de Oliveira, para locação do prédio sito em Lagoa da Conceição, município de Florianópolis, para funcionamento da Escola Isolada I e II.

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, em Florianópolis, 2 de agosto de 1968.
Galileu Craveiro de Amorim, Secretário.

Térmo de contrato de locação do prédio situado na Lagoa da Conceição, município de Florianópolis, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina e o sr. Adriano Adriação de Oliveira, na forma abaixo:

Locador — Adriano Adriação de Oliveira.

Locatário — Governo do Estado de Santa Catarina devidamente representado pelo sr. Galileu Craveiro de Amorim, Secretário de Educação e Cultura.

Objeto — Locação do prédio situado na Lagoa da Conceição, município de Florianópolis, que se destina ao funcionamento da Escola Isolada I e II.

Prazo — O prazo de locação do prédio é de dois anos a contar de 1º de janeiro de 1968.

Verba — Correrá a despesa correspondente ao exercício de 1968 pela verba 3.1.3.0/65 da Secretaria de Educação e Cultura — Diretoria dos Serviços de Extensão e no ano de 1969 pela verba correspondente no respectivo orçamento.

Aluguel — O aluguel mensal é de cento e vinte cruzeiros novos (NCR\$ 120,00), sendo o pagamento dessa importância efetuada pelo Tesouro do Estado.

Confere com o original.
Em 6.8.68.

Olga Maria Vieira, chefe do S. P. E.

(4676)

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 38

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º — A atualização monetária a que alude o artigo 222, da lei n. 3.938, de 26 de dezembro de 1966, será procedida, pelo Exator Estadual e sob sua responsabilidade, no ato do recolhimento de Notificações Fiscais em atraso.

2º — Nos casos de reclamação de Notificação Fiscal, ou recurso voluntário de decisão de primeira instância, a atualização monetária será procedida pela autoridade ou órgão julgante, devendo, obrigatoriamente, fazer parte integrante da decisão.

Parágrafo único — Não se procederá à atualização quando a instância tiver sido garantida por depósito em dinheiro.

3º — As Notas Promissórias emitidas na forma do artigo 20, da lei n. 3.985, de 2 de junho de 1967, deverão ser avaliadas.

Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, em Florianópolis, 9 de agosto de 1968.

Ivan Luiz de Mattos, Secretário.

FAZENDA

PORTARIA N. 295

O Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, etc., e de conformidade da autorização que lhe confere o decreto n. 13.06.67/5.467,

RESOLVE:

Aprovar:

O contrato de locação lavrado em 30 de julho do corrente ano, publicado com a presente portaria e que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina, e a sra. Maria Henn Garcia, referente ao prédio sito à rua Jerônimo Coelho, n. 28, município de Florianópolis, para funcionamento da Diretoria de Fiscalização de Armas e Munições.

Secretaria da Segurança Pública, em Florianópolis, 1º de agosto de 1968.

Paulo Gonçalves Weber Vieira da Rosa, Secretário.

Térmo de contrato de locação do prédio sito à rua Jerônimo Coelho, n. 28, município de Florianópolis, que entre si fazem o governo do Estado de Santa Catarina, e a sra. Maria Henn Garcia.

Locador: Maria Henn Garcia
Locatário: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo exmo. sr. Secretário Gen. Paulo Gonçalves Weber Vieira da Rosa.

Objeto: Locação do prédio sito à rua Jerônimo Coelho, n. 28, no município de Florianópolis, para funcionamento da Diretoria de Fiscalização de Armas e Munições.

Prazo: O prazo de locação do prédio é de 1 (um) ano, a contar de 1º.01.1968 a 31.12.1968.

Verba: Correrá a despesa correspondente por conta da verba 65, da Diretoria de Fiscalização de Armas e Munições.

Aluguel: O aluguel é de NCR\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos) mensal, sendo o pagamento dessa importância efetuada pelo Tesouro do Estado.

AVISO DE CREDITO

Levo ao conhecimento dos interessados que, em data de 12-03-68, encaminhei ao sr. Diretor do Tesouro do Estado para pagamento a importância de NCR\$ 153,50, de acordo com a relação n. 11 e empenho n. 2 da verba 3.1.5.0/01, relativa a "Dívidas de Exercícios Findos", aos credores do Estado abaixo discriminados.

Credores — Anos — NCR\$ valores
Afonso Sereno Stein — Romelândia — 1965 — 119,50.
Osmar André da Silva — Florianópolis — 1966 — 34,00.
Total geral — NCR\$ 153,50.

Levo ao conhecimento dos interessados que, em data de 27-03-68, encaminhei ao sr. Diretor do Tesouro do Estado para pagamento a importância de NCR\$ 769,78, de acordo com a relação n. 12 e empenho n. 2 da verba 3.1.5.0/01, relativa a "Dívidas de Exercícios Findos", aos credores do Estado abaixo discriminados.

Credores — Anos — NCR\$ valores
Ernestina Nascimento de Carvalho — Herval d'Oeste — 1966 — 140,24.
Valquíria Eigen Wippel — Guabiruba — 1966 — 629,54.
Total geral — NCR\$ 769,78.

RODOLPHO KANDER S/A. — COMERCIO E INDUSTRIA

C. G. C. 82.639.519

Ata da assembleia geral extraordinária

Aos quinze dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e sessenta e oito, às 9 (nove) horas, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da sociedade anônima Rodolpho Kander S/A. — Comércio e Indústria, em sua sede social, sita à rua XV de Novembro, 727, previamente convidados por editais publicados no "Diário Oficial" do Estado, nrs. 8.562, 8.563 e 8.564, respectivamente de 4, 5 e 8 do corrente mês e no jornal "A Nação". Assumindo a presidência dos trabalhos o diretor-superintendente, senhor Roberto Zimmermann, esclareceu a todos os motivos da convocação da assembleia e convidou a mim, Humberto Sada, para secretariar a presente. Em seguida, depois de constatada a presença de acionistas portadores de ações, representando a maioria do capital social, determinou a mim que procedesse a leitura do edital de convocação, que é do seguinte teor: "Rodolpho Kander S. A. — Com. e Ind. — C. G. C. 82.639.519. Assembleia geral extraordinária. Convocação. Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua XV de Novembro, 727, nesta cidade de Blumenau, no dia 15 (quinze) de julho de 1968, às 9 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Proposta da diretoria para alteração dos estatutos; 2) outros assuntos de interesse da sociedade. Blumenau, 18 de junho de 1968. Roberto Zimmermann, diretor-superintendente". Obedecendo ao primeiro item da ordem do dia, o senhor presidente determinou a mim, secretário, que procedesse a leitura da proposta da diretoria, que é do seguinte teor: "Proposta da diretoria. Senhores acionistas. A diretoria de Rodolpho Kander S/A. — Comércio e Indústria, vem de submeter à apreciação e aprovação dos senhores acionistas a alteração de seus estatutos sociais no que concerne as atribuições privativas da diretoria, para deixar expresso que a mesma possa fazer a penhora ou hipoteca dos bens sociais. Submete e portanto, a assembleia a aprovação de que se acrescente no artigo 22 a letra k, com a seguinte redação: "k — praticar todos os atos necessários a penhora ou hipoteca dos bens sociais, quando necessários ao bom andamento dos negócios da sociedade". A seguir foi lido o parecer do conselho fiscal que está assim exarado: O conselho fiscal de Rodolpho Kander S. A. — Com. e Ind., por seus membros abaixo assinados, tendo examinado a proposta da diretoria desta data, relativo a alteração dos estatutos no que se refere a atribuições privativas da sociedade para efeito de penhora e hipoteca dos bens sociais da empresa, quando necessários.

Levo ao conhecimento dos interessados que, em data de 27-03-68, encaminhei ao sr. Diretor do Tesouro do Estado para pagamento a importância de NCR\$ 580,86, de acordo com a relação n. 17 e empenho n. 2 da verba 3.1.5.0/01, relativa a "Dívidas de Exercícios Findos", aos credores do Estado abaixo discriminados.

Credores — Anos — NCR\$ valores
Hermínio Kuntze — Florianópolis — 1967 — 580,86.
Total geral — NCR\$ 580,86.

são de opinião que tal proposta está de acordo com as disposições legais e atende as conveniências sociais, merecendo, em consequência aprovação dos senhores acionistas. Blumenau, 10 de julho de 1968. (Ass.) Glauco Beduschi, João Marzall e Wilmar Luz. Submetida a proposta acima à discussão e posterior votação dos senhores acionistas, verificou-se a aprovação unânime da mesma, declarando o senhor presidente aprovada a presente alteração. Em obediência a ordem do dia, o senhor presidente passou ao segundo item: Outros assuntos de interesse da sociedade. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão, o senhor presidente, pelo tempo necessário, a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. (Ass.) Alcides Abreu, Roberto Zimmermann, Célio Goulart, Walter Kander, Ludwig Metzger, Margot Metzger, Curt Greul, Humberto Sada. Blumenau, 15 de julho de 1968. Roberto Zimmermann, presidente; Humberto Sada, secretário.

Reconheço as firmas retro de Roberto Zimmermann e Humberto Sada, do que dou fé. Em testemunho SIM da verdade. Blumenau, 14 de agosto de 1968. Sérgio Ivan Margarida, escrevente juramentado.

N. 29.054 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de agosto de 1968.

P/secretário: Clírio Cruz (4754)

FABRICA DE CONSERVAS INDUSTRIA E COMERCIO CONSERVIT S. A.

C. G. C. N. 84.686.120

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas da Fábrica de Conservas Ind. e Com. Conservit S. A. para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 13 de setembro de 1968, às 16 horas, na sede social, com a seguinte

Ordem do dia

1 — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, parecer do conselho fiscal e contas da administração, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967;

2 — eleição do conselho fiscal e fixação de sua remuneração;

3 — assuntos de interesse social.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 39, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 06 de agosto de 1968.
Rubin A. (Romano) Elaksbaum, diretor-presidente.

Arno Jensen, diretor-gerente.
Paulo Roberto Cardoso, diretor-superintendente.

Nelly Poliss Jeanne, diretor-secretário.
(3x1) (4695)

Levo ao conhecimento dos interessados que, em data de 28-03-68, encaminhei ao sr. Diretor do Tesouro do Estado para pagamento a importância de NCR\$ 1.030,70, de acordo com a relação n. 18 e empenho n. 2 da verba 3.1.5.0/01, relativa a "Dívidas de Exercícios Findos", aos credores do Estado abaixo discriminados.

Credores — Anos — NCR\$ valores
Carlos Augusto de Aguiar Costa — Florianópolis — 1965/66 — 1.030,70
Total geral — NCR\$ 1.030,70.

AVISO DE CRÉDITO

Levo ao conhecimento dos interessados que, em data de 25-03-68, encaminhei ao sr. Diretor do Tesouro do Estado para pagamento a importância de NCr\$ 6.673,46 de acordo com a relação n. 13 e empenho n. 4 da verba 3.1.5.0/01, relativa a "Dívidas de Exercícios Findos", aos credores do Estado abaixo discriminados.

Credores — Anos — NCr\$ valores

Abílio Heiss — Pôrto União — 1963 — 50,50.
Adélia Martins Bez — Criciúma — 1963/64 — 10,27.
Adélia Plácido Cardoso — Tubarão — 1964 — 15,00.
Lajes — 1964 — 30,99.
Alaide Amorim Garcia — Laguna — 1964 — 13,35.
Alberto Pasa — Chapecó — 1964 — 59,50.
Albino Demartini — Chapecó — 1962 — 9,20.
Alcebiades João Alves — Florianópolis — 1963 — 6,00.
Aldomira Borges Guterres — Guarujá do Sul — 1963/64 — 80,00.
Alice Meirelles Sperandio — Biguaçu — 1959/64 — 13,12.
Almida Prusecek — Rio dos Cedros — 1964 — 60,00.
Alvina da Silva — Turvo — 1964 — 9,00.
Alvina Roque Wincke — Itapiranga — 1963 — 6,00.
Alzira Stein Buzzi — Rio do Sul — 1963 — 6,00.
Amabile Hermes — Campos Novos — 1965 — 21,36.
Amandio Alves de Souza — Lajes — 1963 — 31,00.
Américo Gomes Meireles — São Francisco do Sul — 1963 — 6,00.
Américo Martins dos Santos — Florianópolis — 1965 — 93,63.
Ana Duarte Monteiro — Araquari — 1964 — 9,00.
Ana Paula de Souza Pinho — Florianópolis — 1964 — 6,00.
Ana Pires Pacheco — Imbituba — 1961 — 19,20.
Amália Cordeiro Fagundes — Florianópolis — 1964 — 72,55.
Anastácia Havrelbux — Itaiópolis — 1964 — 26,00.
Anastácia Nais — Luiz Alves — 1963/64 — 20,00.
Angela Cava (Irmã Aelyna) — Pinhalzinho — 1962/64 — 51,03.
Angelo Rolim de Moura — Cambu do Sul — 1963 — 83,00.
Anita Ana Max — Rio do Campo — 1964 — 195,00.
Anita Chatarina T. Cella — Chapecó — 1962/64 — 42,10.
Antônia Brasil Ayala — Dionísio Cerqueira — 1959/61 — 9,50.
Antônio João de Matos — São José — 1965 — 3,20.
Arcangelo Mezari — São Lourenço do Oeste — 1959 — 4,80.
Ariete Soares Lemos — Penha — 1961/64 — 52,20.
Arlindo Noeller — Rio do Sul — 1962/64 — 40,10.
Armandina Barreiros Maurício — Laguna — 1964 — 9,00.
Asdrubal Ubratan Jaime — Marfraz — 1964 — 46,28.
Auto Ônibus São José Ltda. — Florianópolis — 1964 — 65,00.
Ayrton Cidade — Florianópolis — 1964 — 78,39.
Antônio Stecanela — Araranguá — 1965 — 41,00.
Banito Fanini — Orleães — 1965 — 41,99.
Célia Ribeiro Jerosch — Curitiba — 1965 — 84,00.
Darcy Heil da Hora — Itajaí — 1965 — 216,00.
Dalva Moraes Garcia — Florianópolis — 1965 — 44,90.
Danilo Vitor Nascimento — Florianópolis — 1964 — 60,24.
Decidino Martins Dutra — Florianópolis — 1965 — 23,03.
Douglas Cruz — Capinzal — 1965

— 165,00.
Drogaria e Farmácia Catarinense S. A. — Florianópolis — 1964 — 158,76.
Eugênia Santos Garcia — Florianópolis — 1965 — 2,75.
João da Mata Costa — Florianópolis — 1964/66 — 1.264,00.
Luiz Gonzaga Ayroso Sobrinho — Jaraguá do Sul — 1965 — 30,50.
Maria Benta Barros Oliveira — São José do Cerrito — 1963/64 — 37,00.
Maria Benta da Silva Cabral — Tijucas — 1965 — 0,83.
Maria Bernardina de Jesus — Laguna — 1965 — 21,36.
Maria Bernadete Fliotte — Concórdia — 1965 — 10,50.
Maria Cabral da Silva — Chapecó — 1965 — 21,00.
Maria Cândida Matias — Tubarão — 1964/65 — 45,00.
Maria Casas Santos — Joinville — 1965 — 9,78.
Maria Castanheira Dagostini — São Lourenço do Oeste — 1960 — 0,40.
Maria Célia Santos Ganancini — Camboriú — 1961/64 — 24,43.
Maria Celina Jastzombek — Itaiópolis — 1965 — 21,00.
Maria Conceição da Rosa — Vidal Ramos — 1965 — 119,51.
Maria Conceição de Figueiredo — Imbituba — 1963 — 4,00.
Maria Conceição Passinato — Erval Velho — 1965 — 63,00.
Maria da Glória Casaniga — Navegantes — 1965 — 21,00.
Maria da Silva Leandro — Tubarão — 1965 — 92,52.
Maria das Neves Freitas — São José — 1965 — 3,20.
Maria de Lourdes Carvalho Araújo — Canoinha — 1962 — 6,00.
Maria de Lourdes Fernandes — Braço do Norte — 1965 — 25,63.
Maria de Lourdes Gonçalves de Souza — Itajaí — 1964/65 — 51,24.
Maria de Lourdes Longaretti Costa — Turvo — 1965 — 340,00.
Maria de Lourdes Motta Ávila — Tubarão — 1965 — 0,90.
Maria de Lourdes Peters — Florianópolis — 1965 — 22,08.
Maria de Lourdes Rosa — Florianópolis — 1965 — 2,67.
Maria do Carmo Fantini dos Santos — Itajaí — 1965 — 24,36.
Maria do Carmo Geraldo — Tijucas — 1965 — 3,50.
Maria do Carmo Souza — Florianópolis — 1965 — 2,10.
Maria do Rosário Corrêa — Ituporanga — 1965 — 35,00.
Maria dos Santos Clotfi — Florianópolis — 1965 — 185,60.
Maria dos Santos Lazzaris — Itajaí — 1965 — 28,00.
Maria dos Santos Lima — Criciúma — 1965 — 21,00.
Maria Duarte Alburquerque — Florianópolis — 1965 — 21,36.
Maria Elizabeth Moreira — Florianópolis — 1965 — 24,50.
Maria Elsi Lummartz — São João do Sul — 1965 — 24,50.
Maria Emerenciana Bertan — Jaguaruna — 1964 — 15,00.
Maria Eva Oliveira — Chapecó — 1965 — 84,00.
Maria Ferreira Teodoro — Vidal Ramos — 1965 — 23,00.
Maria Filomena dos Santos — São José — 1963/64 — 130,30.
Maria Fluzza Lima — Itajaí — 1964 — 8,28.
Maria Freitas — Florianópolis — 1965 — 22,08.
Maria Francisca Moreira Wesler — Criciúma — 1965 — 10,50.
Maria Prassetto Pellegrini — Abelardo Luz — 1965 — 33,06.
Maria Helena Knabben — Florianópolis — 1965 — 1,14.
Maria Coulart da Silva Pauli — Biguaçu — 1965 — 105,00.
Maria Helleschein — São José — 1965 — 3,20.
Maria Hipólita Chagas — Criciúma — 1965 — 24,50.
Maria Idália dos Santos — Flo-

rianópolis — 1965 — 57,60.
Maria Izabel Abel — Sombrio — 1965 — 24,50.
Maria Izabel Schmitz Amarante — Florianópolis — 1965 — 3,84.
Maria Joana Conceição — Florianópolis — 1965 — 14,00.
Maria Joana de Souza — Florianópolis — 1965 — 3,56.
Maria Joana dos Santos — Florianópolis — 1965 — 3,56.
Maria Jovita Aguiar — Sombrio — 1965 — 21,36.
Maria Júlia Duarte — Ituporanga — 1965 — 63,00.
Maria Júlia Zaczaski — Major Vieira — 1965 — 24,50.
Maria Justina Miranda — Florianópolis — 1965 — 2,67.
Maria Leni Gonçalves da Rosa — Florianópolis — 1965 — 20,05.
Maria Leocádia Farias — Florianópolis — 1965 — 1,14.
Maria Lesi Ramos Back — Florianópolis — 1965 — 30,60.
Maria Luiza da Silva — Florianópolis — 1965 — 8,90.
Maria Machado da Silva — Araranguá — 1962 — 3,20.
Maria Machado Pacheco — Laguna — 1965 — 31,50.
Maria Marina Pereira — Florianópolis — 1965 — 7,00.
Maria Marl Vieira — Criciúma — 1965 — 185,92.
Maria Mercedes Alves Perito — Laguna — 1965 — 17,50.
Maria Mercedes de Amorim Hirt — Pôrto União — 1965 — 21,30.
Maria Mercedes Turnes — Santo Amaro da Imperatriz — 1964/65 — 57,00.
Maria Minotto Borsatto — Criciúma — 1962 — 5,40.
Maria Molzéis — São José — 1965 — 3,20.
Maria Natalina Cunha — Florianópolis — 1965 — 1,84.
Maria Natividade Conceição — Florianópolis — 1965 — 17,80.
Maria Noêmia Schmidt Rabêlo — Orleães — 1965 — 10,50.
Maria Oecheler — Gaspar — 1965 — 21,36.
Maria Olíndina Vieira — São José — 1965 — 21,36.
Maria Perucki — Criciúma — 1965 — 119,51.
Maria Pickler Cachoeira — Tubarão — 1965 — 31,50.
Maria Romani Cerniel — São Miguel do Oeste — 1965 — 7,00.
Maria Rosa Borges — Chapecó — 1965 — 17,50.
Maria Salete Kemor de Souza — Laguna — 1965 — 17,50.
Maria Saurim Casatti — Campo Erê — 1965 — 24,50.
Maria Savi Mondo — Araranguá — 1965 — 69,48.
Maria Lila Silvano — Videira — 1965 — 7,00.
Maria Soares — Rio das Antas — 1964 — 6,00.
Maria Soares — Rio das Antas — 1965 — 8,09.
Maria Souza Tavares — Florianópolis — 1965 — 22,08.
Maria Teodora dos Santos — São José — 1965 — 3,30.
Maria Tereza Jung — São Martinho — 1965 — 52,00.
Maria Terezinha Rosa Fernandes — Sombrio — 1965 — 24,50.
Maria Terezinha Simas Gervasi — Camboriú — 1965 — 7,00.
Maria Tuon Marcello — Turvo — 1965 — 28,00.
Maria Valverde de Souza — São José — 1965 — 3,14.
Maria Verônica Tomaz — Florianópolis — 1965 — 22,08.
Maria Zenaide Spengler — Gaspar — 1965 — 11,32.
Nadir Petters — Bela Vista de Toledo — 1963 — 20,00.
Nilza Melchieretto Cunha — Luiz Alves — 1965 — 3,50.
Olíndina Rocha Ludka — Canoinhas — 1964 — 42,22.
Regina Angelina Cassetari Batista — 1965 — 178,00.
Urbano Castaldon — Orleães —

1965 — 7,10.
Valmir Prazeres — Florianópolis — 1965 — 39,68.
Zelinda Rovaris Vicente — Turvo — 1965 — 56,00.
Zenite Zacchi — Santo Amaro da Imperatriz — 1964/65 — 46,45.
Total geral — NCr\$ 6.673,46.

Levo ao conhecimento dos interessados que, em data de 26-03-68, encaminhei ao sr. Diretor do Tesouro do Estado para pagamento a importância de NCr\$ 7.998,13, de acordo com a relação n. 16 e empenho n. 5 da verba 3.1.5.0/01 relativa a "Dívidas de Exercícios Findos", aos credores do Estado abaixo discriminados.

Credores — Anos — NCr\$ Valores

Ademar Clemente Melo — Florianópolis — 1965 — 29,26.
Aida Grubba Massaneiro — Canoinhas — 1964/65 — 54,18.
Aldindino Lino da Silva — São José — 1965 — 0,51.
Aldori Gentil da Silva — Alfredo Wagner — 1965 — 90,00.
Alice Capistrano — Florianópolis — 1965 — 21,36.
Aloásio Silva — Florianópolis — 1965 — 12,30.
Alvir Schmidt — Meleiro — 1965 — 24,36.
Anacleto Simão Nervo — Quilombo — 1965 — 25,00.
André Pereira de Matos — Canoinhas — 1965 — 8,66.
Anísia Fraga Mesgado — Florianópolis — 1965 — 7,16.
Antônio Rodrigues de Lima — Florianópolis — 1965 — 22,08.
Antônio de Freitas — Florianópolis — 1963/65 — 336,15.
Apolinária Farias — São José — 1965 — 3,20.
Apolônia Paul — Modelo — 1963 — 0,91.
Arselina Júlia da Silva — São José — 1965 — 3,20.
Arcenau João Martins — São José — 1965 — 2,91.
Arcendino Manoel de Souza — São José — 1965 — 3,02.
Ary Luz — Florianópolis — 1965 — 207,77.
Aristides Espíndola — Florianópolis — 1965 — 60,90.
Arivaldo João Siridakis — Florianópolis — 1965 — 8,98.
Arlindo Manoel — Maravilha — 1965 — 80,00.
Arlindo Möhl — São José do Cedro — 1965 — 23,11.
Arnon Moreno Cardoso — Florianópolis — 1965 — 5,62.
Asta Antônia Nodari — Videira — 1965 — 21,36.
Astrogildo Soares de Carvalho — São José — 1965 — 11,62.
Aurea Alexandre — Salete — 1965 — 0,74.
Aurea Araújo Silva — Navegantes — 1965 — 39,00.
Aurea de Oliveira Silva — Florianópolis — 1962/65 — 271,15.
Avelino João dos Santos — São José — 1965 — 0,34.
Castorina dos Santos Teixeira — Tubarão — 1965 — 35,00.
Eugênio Fridach — Florianópolis — 1965 — 1.589,73.
Fernando de Almeida Herrera — Florianópolis — 1965 — 174,96.
Getúlio Francisco Teixeira — Florianópolis — 1965 — 34,00.
Irene Vitória Rogge Mosiack — Concórdia — 1963 — 12,00.
José Conrado Soares — Florianópolis — 1965 — 168,00.
José Manoel Antônio — Florianópolis — 1963/65 — 390,19.
Jucélio Costa — Florianópolis — 1965 — 110,53.
Leopoldo Januário da Silveira — Florianópolis — 1963/65 — 248,02.
Lídia Mercedes Pereira — Florianópolis — 1964 — 63,06.
Lúcio dos Santos — Canoinhas — 1965 — 27,00.
Lourenço Gerhard Heimelmann

Angela Stolf — Massaranduba — 1965 — 10,50	Erosina de Oliveira Pires — 1964/66 — 378,96	Luiz Toledo dos Santos — Itajaí — 1964 — 8,40	55,40
Angela Cândeo — Jacinto Machado — 1964/65 — 48,00	Erwin Rahn — Timbo — 1965 — 55,05	Luiz Vieira — Fpolis — 1961/62 — 372,79	Maria Adelaide Jaques — Fpolis — 1963 — 2,50
Angelo Maria Bortoli — Marari — 1965 — 22,92	Erwin Scheidemantel S. A. — Ibirama — 1964 — 36,00	Luiza Corte Frigeri — Concórdia — 1956 — 6,75	Maria Alcide Ventura — Fpolis — 1965 — 2,67
Angélica Machado Luciano — Lauro Müller — 1958/60 — 9,10	Hélio Gaygenett — Fpolis — 1963 — 69,00	Luiza Raizer Libardo — Leoberto Leal — 1962 — 31,15	Maria Alba da Silva Rafael — Laguna — 1964 — 6,00
Angelica S. Srepec — Canoinhas — 1965 — 42,00	Hortência Pacheco dos Santos — Capinzal — 1965 — 128,16	Marcolina Giassi Filho — Meleiro — 1959/62 — 15,90	Maria Albanas Nascimento — Major Gercino — 1965 — 28,00
Angelina S. Srepec — Canoinhas — 1964 — 29,00	Ilani Pereira Peres — Fpolis — 1965 — 8,48	Margarida Royer Cchnitz — Fpolis — 1961 — 19,80	Maria Angelina Batista Marcos — Imbituba — 1963 — 11,00
Angelo Luiz Rigo — Videira — 1963 — 1,00	Irmã Ana Marcelino — Rio dos Cedros — 1965 — 105,00	Mariza Goulart Liberato — Imauí — 1955 — 222,50	Maria Anita da Silva — Fpolis — 1965 — 22,08
Ani Ana da Silva — Tijucas — 1964 — 15,00	João Antônio Luiz — Laguna — 1963/65 — 413,35	Marli da Conceição Teixeira — Papanduva — 1963 — 31,50	Maria Aparecida Cardoso — Fpolis — 1965 — 14,00
Anita Bakkes (Irmã Arnoldina) São Martinho — 1965 — 64,00	Karin Giruliat — Trombudo Central — 1965 — 10,30	Marly Fernandes Corrêa — São Francisco do Sul — 1962 — 12,34	Maria Aparecida de S. Coelho — Leoberto Leal — 1965 — 10,50
Anita Flenik Moreira — Pôrto União — 1965 — 31,50	Kiliano Francisco Kretzer — São José — 1963 — 504,06	Matiilde Tezza Mattos — Urusanga — 1961 — 44,16	Maria Aparecida M. Reis — Tubarão — 1965 — 29,20
Anita Polzi de Souza — Curitiba — 1965 — 31,68	Lucimar Vergett Marodin — Caçador — 1964 — 127,98	Maurilio Machado — Fpolis — 1965 — 27,00	Maria Aparecida P. Santana — Imbituba — 1965 — 3,50
Anita Ramos Hoepfers — Presidente Nereu — 1965 — 14,00	Lail dos Santos Schmidt — Fpolis — 1965 — 7,36	Maurilio Machado — Fpolis — 1965 — 27,32	Maria Arcília Gross D'Aguiar — Concórdia — 1965 — 10,68
Anita Sens Grahl — Ituporanga — 1965 — 42,00	Larcides Lourenço Fábris — Florianópolis — 1962 — 31,37	Miguel Freima — Itaiópolis — 1963 — 33,75	Maria Arletti Teixeira — Canoinhas — 1965 — 33,06
Antonia Mancel Caetano — Turvo — 1965 — 260,00	Laudelino Corrêa — Palmitos — 1957/63 — 82,02	Miscilau — Streciwih — Xanxerê — 1963 — 43,12	Maria Barbosa da Silveira — Joinville — 1965 — 31,50
Antonieta Veras Caldeira — Xanxerê — 1963/64 — 126,00	Laura Rocha Bittencourt — Itajaí — 1962 — 9,39	Maria Adelaide R. de Dombrowski — Monte Castelo — 1961/64 —	Maria Batista Cordeiro — Perna — 1965 — 21,36
Antônio Anastácio Pereira — Tijucas — 1965 — 17,50	Laura Sampaio Canto — Jaguaruna — 1962 — 14,43		Total geral — 12.094,64
Antônio Carlos Vieira — Fpolis — 1965 — 22,92	Lauro de Albuquerque Bello — Tubarão — 1963 — 16,22		
Antônio Goulart — São José — 1965 — 1,49	Lauro Chaves Mota — Curitiba — 1965 — 63,80		
Antônio João da Silva — São José — 1965 — 1,78	Léa Hüttner — Joaçaba — 1964 — 26,25		
Antônio José Maria — São José — 1965 — 3,20	Lecy Rodrigues Rosa — Tubarão — 1965 — 21,36		
Antônio Leopoldo de Souza — São José — 1965 — 2,37	Leni Alayse May Boneli — Tubarão — 1961 — 2,84		
Antônio Liberato Simon — Turvo — 1965 — 21,00	Leni Alayse May Boneli — Tubarão — 1962 — 9,51		
Antônio Luiz da Silva — São José — 1965 — 3,31	Leni Costa Piau — Canoinhas — 1962 — 8,04		
Antônio Margarida Bastos — Fpolis — 1965 — 2,37	Leopoldo Raizer — Trombudo Central — 1963 — 6,00		
Antônio Virgínio de Abreu — Taió — 1963 — 6,00	Leopoldina Souza — Pedras Grandes — 1965 — 21,36		
Apolônia Fratoni — Pedras Grandes — 1965 — 213,00	Leone Garbin — Chapecó — 1962 — 23,21		
Aquilino Carlos Vencato — Joaçaba — 1965 — 31,50	Leonida Miranda Barbosa — Carniça — 1965 — 21,36		
Araci Adão Fraga — São João do Sul — 1964 — 36,00	Leonidas Rodrigues — São Lourenço do Oeste — 1965 — 125,00		
Aracy Secheidt de Arjona — Criciúma — 1964 — 15,00	Leonor Nascimento Dalazen — Oriéas — 1961 — 22,08		
Aristides Quintino da Costa — Florianópolis — 1965 — 22,92	Leonora Z. Schmidt — Ipira — 1965 — 342,00		
Armando Aurélio Ferraro — Urusanga — 1965 — 38,80	Leonina Alves da Silva — Canoinhas — 1964 — 102,63		
Armando Avelino Ferreira — Florianópolis — 1965 — 10,50	Licinia Maria Ramos — Brusque — 1963/65 — 78,12		
Armélinda Rancatti de Deus — São Lourenço do Oeste — 1955 — 21,36	Licinia Maria Ramos da Luz — Brusque — 1961/64 — 193,12		
Arlindo Mühl — São José do Cedro — 1964 — 11,65	Lidia Corbani Becker — Ituporanga — 1965 — 80,00		
Artur José Schwengber — Guarujá do Sul — 1964 — 135,00	Lidia Guidi Vieira — Criciúma — 1965 — 6,90		
Arthur de O. Bastos Filhos — Florianópolis — 1965 — 10,14	Linda Sandri — Rio do Sul — 1965 — 21,36		
Arthur Sedrez Neto — Brusque — 1965 — 3,50	Lira Toneti (Irmã Maria Justina) — Maíra — 1965 — 14,07		
Arthur Teixeira Schieffer — Tubarão — 1965 — 52,56	Lírio de Almeida Coelho — Anitapolis — 1965 — 4,13		
Ari Kuehl — Salete — 1965 — 14,00	Lourdes Marta Kramel — Pouso Redondo — 1962/63 — 15,00		
Ari dos Passos Brito — Fpolis — 1965 — 7,00	Lourenço Correia de Souza — Santa Cecília — 1961 — 9,54		
Ari Pereira de Andrade — Fpolis — 1965 — 1,23	Lourdes Dalmagro Bianchi — São Miguel do Oeste — 1963 — 9,18		
Ary Manoel dos Santos — Garopaba — 1965 — 7,00	Lourdes Olga de S. Duarte — Piratuba — 1962 — 7,21		
Ary Saldanha do Amaral — Lages — 1965 — 35,00	Lourdes Vieira Farias — Criciúma — 1965 — 10,00		
Ary Silveira de Souza — Joinville — 1965 — 282,68	Lucas Medeiros Netto — Braço do Norte — 1965 — 58,20		
Atílio Marino Sganzerla — Irani — 1965 — 324,00	Luci Castro Barbosa — Laguna — 1961/63 — 19,66		
Augusto Padilhas — Tangará — 1965 — 42,72	Lúcia Adélia Garcia — Jaguaruna — 1961 — 14,20		
Augusto Pires Cordeiro — Herval do Oeste — 1964 — 12,00	Lúcia de Oliveira — Ibirama — 1961 — 7,36		
Aurora Berta Fontana — Tangará — 1965 — 21,36	Lúcia Losi — Itapema — 1963 — 40,00		
Aurora Scola — Luiz Alves — 1964/65 — 45,00	Lúcia Marcenowicz — Joinville — 1964 — 153,81		
Aurora Tomim Mazieiro — Campos — 1965 — 42,72	Ludimila Schlickmann Brognolli — Oriéas — 1961 — 28,83		
Dulcina Maria de Jesus — Fpolis — 1965 — 138,00	Ludomila Kovalski Góss — Fpolis — 1960 — 2,33		
	Luiz Gonzaga M. Vieira — Fpolis — 1963 — 30,86		

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e a sra. Maria Luzia Rosa, em 28.3.68

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor geral do DORSP.
Nome da contratada — Maria Luzia Rosa.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Servente.
Repartição — Hospital "Nereu Ramos".
Remuneração — NCr\$ 117,60 (mensais).
Verba — (Item) 3.1.1.1/6.
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 19.4.68.
(Reproduzido por ter saído com incorreção no original).

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Edila Bernardes dos Santos, em 8.8.68

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor geral do DORSP.
Nome da contratada — Edila Bernardes dos Santos.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Professora de corte e costura.
Repartição — Escola Profissional Feminina de Concórdia.
Remuneração — NCr\$ 150,00 (mensais).
Verba — (Item) seis (6).
Duração — Até 31.12.68.
Vigência — 8.8.68.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Luiz Gonzaga Navarro Stotz, em 7.8.68

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor geral do DORSP.
Nome do contratado — Luiz Gonzaga Navarro Stotz.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Serviços Especiais (Serviço de Fiscalização da Fazenda).
Repartição — Junto à Secretaria da Fazenda do Paraná.
Remuneração — NCr\$ 249,60 (mensais).
Verba — (Item) seis (6).
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 2.6.68.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Newton Wiethorn da Luz, em 7.8.68

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor geral do DORSP.
Nome do contratado — Dr. Newton Wiethorn da Luz.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médico.
Repartição — Penitenciária do Estado.
Remuneração — NCr\$ 250,71 (mensais).
Verba — (Item) seis (6).
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 26.5.68.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Walmor Beduschi, em 8.8.68

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor geral do DORSP.
Nome do contratado — Walmor Beduschi.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Dentista.
Repartição — Posto de Saúde de Gaspar.
Remuneração — NCr\$ 207,06 (mensais).
Verba — (Item) seis (6).
Duração — Um (1) ano.
Vigência — 18/7/68.

Resumo do termo de renovação de contrato entre o Estado e o sr. Orlando Lorenzetti, em 8.8.68

Representante do Estado no ato — Sr. Francisco Furtado Maia, diretor geral do DORSP.
Nome do contratado — Orlando Lorenzetti.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Saneamento.
Repartição — Posto de Saúde de Concórdia.
Remuneração — NCr\$ 129,72 (mensais).
Verba — (Item) seis (6).
Duração — (1) ano.
Vigência — 30.6.68.

RELATORIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

DORSP — 17-7-68/232

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 17 de julho de 1968, nos processos referentes a concessão de Salário Família, abaixo relacionados, exarou o seguinte despacho:

CONCEDA-SE

- N.º — Processo Interessado — Cargo — Importância NCR\$ — A parte de — Mês
- 1 — Aditamento — Dulce Dinora Basilio — Prof. EERR. Antonio H. da Graça Moura — Itajaí — + 5,00 — Janeiro 68 — Everal
- 2 — Aditamento — Edino Egidio Moreira — Prof. a Disp. da Prefeitura de São José — + 5,00 — Janeiro 68 — Denise
- 3 — Aditamento — Fidalvina Pereira Silva — Prof. G.E. Paulo Bauer — Itajaí — + 5,00 — Janeiro 68 — Flávio
- 4 — Aditamento — Hermes Justino Patrianova — Fiscal da Fazenda aposentado — + 5,00 — Maio 68 — Hermes
- 5 — Aditamento — Isaura Constantini Pereira — Prof. G.E. Ivo L. Aquino — Exatoria de Gaspar — + 5,00 — Junho 68 — Gilcemara
- 6 — Aditamento — Juca da Silva — Prof. Esc. Ponto Alto — Araquari — + 5,00 — Janeiro 68 — Elizabeth
- 7 — Aditamento — Juca da Silva — Prof. Esc. Ponto Alto — Araquari — + 5,00 — Abril 68 — Jose
- 8 — Aditamento — Conceição Dardenia Ramos — Prof. Esc. Rio Deserto — Urussanga — + 5,00 — Março 68 — Eliane
- 9 — Aditamento — Anita Abatti Tramontin — Prof. Esc. Linha Alto Veloso — Salto Veloso — 15,00 — Abril 68 — Celia — Paulo — Pedro
- 10 — Aditamento — Amasilvia Duarte Hess — Prof. EERR. Prof. Fláclio X. Vieira — Joinville — + 5,00 — Maio 68 — Luiz
- 11 — Aditamento — Caribio Eusebio Martinelli — Prof. Esc. Santa M. Gorétti — Celso Ramos — + 5,00 — Julho 68 — Rosana
- 12 — Aditamento — Dirce Machado Costa — Enc. Serviço Imprensa Oficial do Estado — + 5,00 — Junho 68 — Patricia
- 13 — Aditamento — Daltir Campos Luiz — Prof. Esc. Campo do Sangão — Jaguaruna — + 5,00 — Maio 68 — Moacir
- 14 — Aditamento — Elza Bergmann Marques — Prof. EERR. Vítorio Burigo — Morro da Fumaça — + 5,00 — Fevereiro 68 — Luciane
- 15 — Aditamento — Edith Maschio Lorenzini — Prof. EERR. Prof. Olga N. de Abreu — São Domingos — 10,00 — Março 68 — Tania — Nélio
- 16 — Aditamento — Elizabeth M. Dias Passos — Prof. Esc. Passo Fundo I — São José do Cerrito — + 5,00 — Junho 68 — Josabete
- 17 — Aditamento — Germania C. Kostascki — Prof. G.E. Raul Pompéia — Campo Ere — + 5,00 — Abril 68 — Fernando
- 18 — Aditamento — Genésio Pedro Silvano — Servente Tesouro do Estado — + 5,00 — Junho 68 — Roberto
- 19 — Aditamento — Helena Dóris Coelho Lanégo — Aux. Escr. Maternidade Carmela Dutra — + 5,00 — Abril 68 — Paulo
- 20 — Aditamento — Iéda Darélia Cunha — Prof. G.E. São Cristóvão — Criciúma — + 5,00 — Maio 68 — Tedefonso
- 21 — Aditamento — Iracema Favetti — Prof. EERR. Prof. Solon Posa — Xaxim — + 5,00 — Maio 68 — Rogerair

DORSP — 26-7-68/239

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 26 de julho de 1968, nos processos abaixo referente a concessão, elevação e relacionamento de adicional, exarou o seguinte despacho:

DEFIRO

- N.º de ordem — N.º do processo — Interessado — Percentagem — Vigência — Relacionamento — Localidade
- 1 — 0258 — Adilson Francisco Silveira — 5% — 9-1-68 — Florianópolis
- 2 — 1090 — Alceu Carvalho de Almeida — 5% — 23-5-67 — 33,17 — Indaial
- 3 — 1090 — Alfredo Sternadt — 5% — 23-5-67 — 34,62 — Florianópolis
- 4 — 1204 — Altino Manoel Soares — 5% — 23-5-67 — 30,61 — Florianópolis
- 5 — S/N — Alzira Mafra Francisco — 5% — 6-11-67 — 7,70 — Itajaí
- 6 — 126 — Amilton Schmidt — 5% — 12-7-68 — Florianópolis
- 7 — S/N — Ana Santiago de Oliveira — 5% — 9-7-68 — Criciúma
- 8 — 29 — Andre Porfirio Filho — 5% — 23-5-67 — 31,71 — Florianópolis
- 9 — 123 — Antônio Godinho Neto — 5% — 20-1-68 — Florianópolis
- 10 — 704 — Antônio Lori Siqueira — 5% — 21-3-66 — 126,74 — 5%
- 11 — 157 — Ari Silva — 5% — Florianópolis
- 12 — 17-67 — 25,20 — Tijuca
- 13 — 5402 — Ari Silva — 10% — 23-5-67 — 113,72 — Florianópolis
- 14 — S/N — Aristóteles Soeiro Waltrick — 5% — 1-1-65 — 274,60 — Lages
- 15 — 10 — Bernardo Medeiros Pereira — 5% — 17-5-67 — 31,43 — Imarui
- 16 — 8 — Cândida Medeiros Antunes — 5% — 26-3-68 — Barro Branco
- 17 — 177 — Canuto Leopoldo A. Torres — 5% — 7-6-68 — Florianópolis
- 18 — 2544 — Célia Ribeiro da Silva — 5% — 23-5-67 — 37,14 — Florianópolis
- 19 — 136 — Deolinda Maria B. Kurschus — 5% — 20-4-68 — Florianópolis
- 20 — 396 — Djanira Vieira Schmidt — 5% — 24-4-68 — Florianópolis
- 21 — 66 — Elinésia Vieira Fernandes — 5% — 1-11-66 — 58,80 — Esquina
- 22 — 33 — Emilio Goebel — 5% — 20-6-67 — 30,56 — Florianópolis
- 23 — 9 — Eudóica Ambrosina — 5% — 2-5-68 — Imarui
- 24 — 5462 — Evelásio Fernandes — 5% — 30-5-68 — Rio do Sul
- 25 — 156 — Dr. Fernando Luiz Heusi — 5% — 17-7-68 — Blumenau
- 26 — 730 — Frederico Guilherme Buendgens — 10% — 1-1-65 — 630,60 — Florianópolis
- 27 — 702 — Gilberto Antônio Kopeccki — 5% — 1-1-65 — 106,40 — Florianópolis
- 28 — 77 — Haroldo Ferreira — 15% — 1-1-65 — 823,80 — Canoinhas
- 29 — S/N — Italina Tambosi — 5% — 17-5-67 — 31,43 — Rodeio
- 30 — 705 — Jaciná Beiro — 5% — 27-6-68 — Florianópolis
- 31 — 1174 — Janor Bianchini — 5% — 12-6-68 — Florianópolis
- 32 — 25 — João Artner L. Gonçalves — 5% — 10-4-68 — Mafra
- 33 — 5517 — João Pinter — 5% — 1-7-67 — 30,60 — Tubarão

- 33 — 158 — José Olimpio Xavier — 5% — 23-5-67 — 35,35 — Florianópolis
- 34 — 1194 — Juvencilio Angêlo da Silveira — 5% — 5-12-67 — 3,87 — Florianópolis
- 35 — 6080 — Liberalino Fernandes de Oliveira — 5% — 23-5-67 — 42,64 — So Miguel do Oeste
- 36 — 46 — Luiza C. Pasgual — 5% — 15-5-68 — Tomeré.
- 37 — 277 — Luiza Machado dos Passos — 5% — 17-7-68 — Criciúma
- 38 — 9194 — Manoel João Claudino — 5% — 9-6-68 — Passagem
- 39 — 116 — Manoel João Dutra — 5% — 25-6-68 — H.C. Santana
- 40 — 28 — Manoel João Quirino — 5% — 6-2-68 — Tijucas
- 41 — 144 — Manoel Onório do Nascimento — 5% — 21-5-68 — Florianópolis

DORSP — 26-7-68/240

O Governador do Estado de Santa Catarina, em data de 26 de julho de 1968, nos processos abaixo relacionados, oriundos do DORSP, referente a concessão, elevação e relacionamento de adicional, exarou o seguinte despacho:

DEFIRO

- N.º de ordem — N.º do processo — Interessado — Percentagem — Vigência — Relacionamento — Localidade
- 1 — 148 — Maria Figueredo Pereira — 5% — 1-9-66 — 67,20 — Jaguaruna
- 2 — 39 — Maria Bueno de Siqueira — 5% — 11-4-68 — Major Vieira
- 3 — S/N — Maria Joana de Souza — 5% — 23-5-67 — 30,61 — Florianópolis
- 4 — 38 — Maria José dos Santos — 5% — 1-1-65 — 102,80 — Florianópolis
- 5 — 1 — Maria dos Passos Marques — 5% — 23-11-65 — 83,69 — Imarui
- 6 — 9101 — Maria Rinaldi Del Canale — 5% — 1-1-65 — 102,80 — Trindade
- 7 — 141 — Maria Silva da S. Longem — 5% — 23-5-67 — 38,27 — Tijucas
- 8 — 36 — Maria Terezinha Clasen — 5% — 13-6-68 — Florianópolis
- 9 — 37 — Mario Morais — 5% — 27-1-68 — Florianópolis
- 10 — 38 — Milton Cunha — 5% — 23-5-67 — 55,04 — Florianópolis
- 11 — 5876 — Newton Tesseroli — 5% — 1-7-68 — Florianópolis
- 12 — 1159 — Nilson Ernesto Hack — 10% — 7-6-68 — Florianópolis
- 13 — 3021 — Nalton Venceslau da Costa — 5% — 1-6-66 — 149,31 — Florianópolis
- 14 — S/N — Odilon Fortunato

- de Oliveira — 5% — 1-3-66 — 73,11 — Cnapeco
- 15 — 9505 — Olga Eunice da Silva — 5% — 8-7-66 — Florianópolis
- 16 — 1058 — Orestes Scandola-ra — 5% — 4-5-68 — S.M. do Oeste
- 17 — 1129 — Osmar Alves — 5% — 1-8-67 — 22,25 — Florianópolis
- 18 — 239 — Pasqua Scapin G. razzoni — 5% — 1-5-67 — 43,60 — Jaborá
- 19 — 1037 — Rajar Macanhan — 5% — 10-4-68 — Mafra
- 20 — 6047 — Rainério Goedert — 5% — 23-5-67 — 37,14 — Florianópolis
- 21 — 28 — Ramiro Goulart — 5% — 23-5-67 — 31,71 — Florianópolis
- 22 — 1009 — Ruth Maria Machado — 5% — 25-1-68 — Florianópolis
- 23 — 5730 — Sady Chagas — 10% — 23-5-67 — 74,36 — Florianópolis
- 24 — 5715 — Salim Yared — 5% — 10-6-67 — 110,88 — Videira
- 25 — S/N — Sergio Uchôa Rezende — 5% — 23-5-67 — 129,03 — Florianópolis
- 26 — S/N — Sergio Uchôa Rezende — 5% — 9-10-67 — 48,53 — Florianópolis
- 27 — 37 — Severino Ferreira L. Junior — 5% — 10-12-66 — 53,38 — Florianópolis
- 28 — 1090 — Silvio Octávio Bernardi — 5% — 1-1-65 — 109,40 — Joaçaba
- 29 — 1057 — Terezinha Handira J. Martins — 5% — 4-5-68 — S.M. do Oeste
- 30 — S/N — Terezinha Signorelli — 10% — 1-5-65 — 203,52 — Florianópolis
- 31 — 127 — Valci Cardoso — 5% — 5-3-68 — Florianópolis
- 32 — S/N — Valdemar Dias Ferraz — 5% — 23-5-67 — 48,84 — Florianópolis
- 33 — 36 — Walter Fernando Piazza — 5% — 16-9-67 — Florianópolis
- 34 — 5210 — Walter Muller Leal — 5% — 7-5-67 — 42,15 — Blumenau
- 35 — 38 — Vidia Lidia Soares — 5% — 23-5-67 — 33,53 — Florianópolis
- 36 — 200 — Wanda dos Santos Laus — 5% — 23-5-67 — 55,04 — Florianópolis
- 37 — 5482 — William Carlos Martins — 5% — 7-1-68 — Florianópolis
- 38 — 9193 — Zenir da Silva Marques — 5% — 19-4-68 — Passagem
- 39 — 11 — Zilma T. B. Silveira — 5% — 17-5-67 — 31,43 — Imarui
- 40 — 195 — Ruy Valle Pereira — 5% — 23-5-67 — 89,67 — Florianópolis

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 883

Restutura, extingue, cria e transforma cargos públicos, concede aumento de vencimentos, proventos e pensões e dá outras providências.

O povo de Florianópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Ficam instituídos os novos níveis de vencimentos para o funcionalismo da Prefeitura, e aprovada a estruturação funcional, na forma dos quadros de ns. 1 (um) à 17 (dezesete).

Art. 2º — São considerados extintos, criados e transformados para

todos os efeitos, os cargos excluídos incluídos e transformados, respectivamente, nos quadros e tabelas anexas.

§ 1º — Os cargos vagos em consequência da presente lei, serão providos na forma do disposto no art. 108, e seus parágrafos da Constituição Estadual.

§ 2º — Aos servidores municipais que à data da promulgação da Constituição de 1967 do Estado de Santa Catarina tenham 5 (cinco) anos de exercício público, fica assegurada a estabilidade, podendo o Executivo efetuar o respectivo enquadramento.

Art. 3º — Os proventos e pensões dos inativos e pensionistas, respecti-

vamente, ficam majorados em 30% (trinta por cento).

Parágrafo único — Não haverá proventos inferiores a NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), nem pensões inferiores a NCr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros novos).

Art. 4º — Para os fins previstos no artigo 1.620, da lei n. 246, de 15-11-1955, a carreira de escriturário é considerada auxiliar à de Oficial Administrativo, e que lhe dá acesso em promoção por merecimento ou por antiguidade.

Art. 5º — A ajuda de custo prevista no artigo 8º, da lei n. 837, de 16-07-1967, é fixada em NCr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos).

Parágrafo único — É fixada em NCr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros novos) a ajuda de custo ao Procurador Geral pelos serviços prestados a municipalidade.

Art. 6º — A Secretaria de Administração procederá, dentro do prazo de noventa (90) dias, a apostila dos títulos dos servidores cujos cargos foram, com esta lei, transformados e alterados ou reestruturados.

Art. 7º — A redação do artigo 5º, da lei n. 837, de 16-07-67, passa a ser a seguinte:

“Os professores municipais efetivos, com exercício em estabelecimento escolar por mais 2 (dois) anos, somente poderão ser removidos a pedido, ou em virtude de falta grave devidamente apurada, após o competente inquérito administrativo”.

Art. 8º — As despesas decorrentes

desta lei correrão a conta dos recursos do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos necessários, por anulação de dotações ou outros recursos disponíveis.

Art. 9º — Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Faço Municipal, em Florianópolis, aos 1º de julho de 1968.

Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.

Rufino José da Silva, Secretário de Administração.

Alfredo Russi, Secretário de Finanças.

Jauro Dêntice Linhares, Secretário de Serviços Públicos.

João David de Souza, Secretário de Obras.

Ruy do Vale Pereira, Secretário Executivo do PLADEM.

Luiz Carlos Filomeno, Secretário para os Assuntos do Estreito.

Publicada a presente lei na Secretaria de Administração, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Tereza dos Santos Teodoro, Diretor da Secretaria de Administração.

CARREIRAS PERMANENTES

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
N. de cargo	Denominação — Nível	N. de cargo	Carreira — Classe — Nível
7	Servente — PF-1.	6	Contínuo — “A” — PF-11.
10	Contínuo — PF-3.	10	Contínuo — “B” — PF-12.
1	Vigia — PF-3.	4	Contínuo — “C” — PF-13.
		10	Guarda Fiscal — “A” — PF-15.
20	Guarda Fiscal — PF-5.	19	Guarda Fiscal — “B” — PF-16.
		6	Guarda Fiscal — “C” — PF-17.
8	Auxiliar de Administração — PF-5.		
1	Porteiro — PF-4.	21	Escrivário — “A” — PF-15.
9	Auxiliar de Intendência — PF-6.		
5	Auxiliar de Administração — PF-6.	14	Escrivário — “B” — PF-16.
1	Arquivista — PF-7.	10	Escrivário — “C” — PF-17.
5	Auxiliar de Exação — PF-7.		
3	Auxiliar de Administração — PF-7.	8	Escrivário — “D” — PF-18.
3	Auxiliar de Exação — PF-8.		
6	Escrivário — PF-8.	10	Oficial Administrativo — “E” — PF-19.
5	Escrivário — PF-9.		
2	Auxiliar de Engenharia — PF-10.	6	Oficial Administrativo — “F” — PF-20.
2	Fiel de Tesoureiro — PF-10.		
3	Fiscal de obras — PF-11.	6	Oficial Administrativo — “G” — PF-22.
7	Oficial Administrativo — PF-11.	4	Fiscal de Finanças — “A” — PF-19.
1	Auxiliar de Engenharia — PF-11.	5	Fiscal de Finanças — “B” — PF-20.
3	Fiscal de Obras — PF-12.	3	Fiscal de Finanças — “C” — PF-21.
3	Oficial Administrativo — PF-12.		
2	Oficial Administrativo — PF-13.	5	Contabilista — “A” — PF-20.
3	Tesoureiro — PF-14.	4	Contabilista — “B” — PF-21.
3	Técnico em Contabilidade — PF-16.	3	Contabilista — “C” — PF-22.
5	Fiscal de Finanças — PF-11.		
4	Fiscal de Finanças — PF-12.		
3	Auxiliar de Contabilidade — PF-10.		
1	Auxiliar de Contabilidade — PF-11.		

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
N. de cargo	Denominação — Nível	N. de cargo	Denominação — Nível
1	Motorista — PF-4.	1	Motorista — PF-14.
5	Enfermeiro — PF-6.	5	Enfermeiro — PF-15.
5	Tratoristas — PF-6.	5	Tratorista — PF-16.
2	Mestre de Obras — PF-10.		
2	Topógrafos — PF-11.	1	Desenhista — PF-20.
2	Desenhistas — PF-11.	5	Subdiretor — PF-23.
6	Subdiretor — PF-16.	1	Assistente Social — PF-24.
1	Assistente Social — PF-17.	1	Farmacêutico — PF-24.
1	Farmacêutico — PF-17.	2	Procurador — PF-25.
2	Procurador — PF-18.	1	Assessor Financeiro — PF-25.
		14	Coveiro — Ref. I.
14	Coveiro — Ref. IX.	16	Atendente Distrital — Ref. II.
16	Atendente Distrital — Ref. X.		
62	Professor Regionalista — QM-1.	62	Professor Regionalista — QM-10.
20	Professor Regionalista — QM-2.		
16	Professor Normalista — QM-3.	30	Professor Normalista — QM-11.
8	Professor Normalista — QM-4.		
1	Diretor de Grupo — QM-5.	2	Diretor de Grupo — QM-12.
1	Diretor de Grupo — QM-6.	1	Inspetor Escolar — QM-13.
1	Inspetor Escolar — QM-8.	1	Técnico em Educação — QM-14.
1	Técnico em Educação — QM-9.	17	Zelador de Grupo — Ref. I.
20	Zelador de Grupo — Ref. Y.	13	Professor Não Titulado — Ref. II.
13	Professor Não Titulado — Ref. Z.		

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
N. de cargo	Denominação — Nível	N. de cargo	Denominação — Nível
9	Intendente — C-6.	9	Intendente — C-4.
5	Administrador — C-6.	5	Administrador — C-4.
2	Oficial de Gabinete — C-5.	1	Oficial de Gabinete — C-3.
		1	Secretário Particular — C-3.
2	Supervisor — C-4.	2	Supervisor — C-3.
4	Diretor de Diretoria — C-3.	5	Diretor de Diretoria — C-2.
1	Chefe de Gabinete — C-2.	1	Chefe de Gabinete — C-1.
2	Diretor de Secretaria — C-2.	3	Diretor Geral — C-1.
1	Procurador Geral — C-2.	1	Procurador Geral — C-1.
1	Assessor Técnico — C-1.	1	Diretor Técnico — C-1.

CARGOS ISOLADOS, EXTINTOS QUANDO VAGAREM

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
N. de cargo	Denominação — Nível	N. de cargo	Denominação — Nível
1	Motorista — PF-4.	1	Motorista — PF-14.
5	Tratorista — PF-6.	5	Tratorista — PF-16.
2	Desenhista — PF-11.	1	Desenhista — PF-20.
6	Subdiretor — PF-16.	5	Subdiretor — PF-23.
1	Diretor de Grupo — QM-5.		
1	Diretor de Grupo — QM-6.	2	Diretor de Grupo — QM-12.
14	Coveiro — Ref. IX.	14	Coveiro — Ref. I.
16	Atendente Distrital — Ref. X.	16	Atendente Distrital — Ref. II.
20	Zelador de Grupo — Ref. Y.	17	Zelador de Grupo — Ref. I.
13	Professor Não Titulado — Ref. Z.	13	Professor Não Titulado — Ref. II.

QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO

Escala Salarial de Vencimentos

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
PF-1	NCr\$ 98,00.	PF-11	NCr\$ 130,00.
PF-2	NCr\$ 99,00.	PF-12	NCr\$ 133,00.
PF-3	NCr\$ 101,00.	PF-13	NCr\$ 138,00.
PF-4	NCr\$ 104,00.	PF-14	NCr\$ 146,00.
PF-5	NCr\$ 107,00.	PF-15	NCr\$ 156,00.
PF-6	NCr\$ 112,00.	PF-16	NCr\$ 170,00.
PF-7	NCr\$ 118,00.	PF-17	NCr\$ 185,00.
PF-8	NCr\$ 125,00.	PF-18	NCr\$ 205,00.
PF-9	NCr\$ 131,00.	PF-19	NCr\$ 225,00.
PF-10	NCr\$ 140,00.	PF-20	NCr\$ 250,00.
PF-11	NCr\$ 150,00.	PF-21	NCr\$ 275,00.
PF-12	NCr\$ 161,00.	PF-22	NCr\$ 305,00.
PF-13	NCr\$ 171,00.	PF-23	NCr\$ 335,00.
PF-14	NCr\$ 184,00.	PF-24	NCr\$ 370,00.
PF-15	NCr\$ 198,00.	PF-25	NCr\$ 400,00.
PF-16	NCr\$ 212,00.		
PF-17	225,00.		
PF-18	241,00.		

CARGOS FM COMISSAO

C-1 — NCr\$ 450,00.	C-1 — NCr\$ 600,00.
C-2 — NCr\$ 350,00.	C-2 — NCr\$ 400,00.
C-3 — NCr\$ 250,00.	C-3 — NCr\$ 300,00.
C-4 — NCr\$ 200,00.	C-4 — NCr\$ 250,00.
C-5 — NCr\$ 185,00.	
C-6 — NCr\$ 150,00.	

EXTRANUMERARIOS

Ref. IX — NCr\$ 50,00.	Ref. I — NCr\$ 118,00.
Ref. X — NCr\$ 70,00.	Ref. II — NCr\$ 120,00.

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-1 — NCr\$ 50,00.	FG-1 — NCr\$ 100,00.
FG-2 — NCr\$ 30,00.	FG-2 — NCr\$ 60,00.
FG-3 — NCr\$ 20,00.	FG-3 — NCr\$ 30,00.
FG-4 — NCr\$ 10,00.	

QUADRO DO MAGISTERIO MUNICIPAL

Escala Salarial de Vencimentos

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA
QM-1 — NCr\$ 98,00.	QM-10 — NCr\$ 130,00.
QM-2 — NCr\$ 101,60.	QM-11 — NCr\$ 150,00.
QM-3 — NCr\$ 106,00.	QM-12 — NCr\$ 160,00.
QM-4 — NCr\$ 113,00.	QM-13 — NCr\$ 250,00.
QM-5 — NCr\$ 123,00.	QM-14 — NCr\$ 300,00.
QM-6 — NCr\$ 135,00.	
QM-7 — NCr\$ 151,00.	
QM-8 — NCr\$ 167,00.	
QM-9 — NCr\$ 188,00.	
Ref. Y — NCr\$ 60,00.	Ref. I — NCr\$ 118,00.
Ref. Z — NCr\$ 70,00.	Ref. II — NCr\$ 120,00.

QUADRO GERAL DO MUNICIPIO

CARGOS FM COMISSAO

C-1	Procurador Geral. Diretor Técnico. Diretor Geral. Chefe de Gabinete.
C-2	Diretor de Departamento. Diretor de Diretoria.
C-3	Oficial de Gabinete. Supervisor Administrativo. Secretário Particular.
C-4	Intendente. Administrador.

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-1	Chefe de Secção ou Divisão.
FG-2	Chefe de Setor e Diretor de Grupo.
FG-3	Chefe de Portaria e Chefe de Arquivo.

GABINETE DO PREFEITO

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSAO

1	— Chefe de Gabinete — C-1.
1	— Diretor de Diretoria — C-2.
1	— Oficial de Gabinete — C-3.
1	— Secretário Particular — C-3.

CARREIRA

1	— Oficial Administrativo — "E" — PF-19.
1	— Escrivário — "D" — PF-18.
1	— Escrivário — "C" — PF-17.
1	— Contínuo — "C" — PF-13.
1	— Contínuo — "B" — PF-12.
1	— Contínuo — "A" — PF-11.

PROCURADORIA GERAL

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSAO

1	— Procurador Geral — C-1.
---	---------------------------

CARREIRA

1	— Oficial Administrativo — "F" — PF-20.
1	— Escrivário — "C" — PF-17.
1	— Escrivário — "B" — PF-16.
1	— Escrivário — "A" — PF-15.
1	— Contínuo — "B" — PF-12.

ISOLADO

2	— Procurador — PF 25.
---	-----------------------

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSAO

1	— Diretor de Diretoria — C-2.
---	-------------------------------

ISOLADO

5	— Tratorista — PF-16.
1	— Motorista — PF-14.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSAO

1	— Diretor Geral — C-1.
9	— Intendente — C-4.

CARREIRA

1	— Oficial Administrativo — "C" — PF-22.
1	— Oficial Administrativo — "F" — PF-20.
4	— Oficial Administrativo — "E" — PF-19.
2	— Escrivário — "D" — PF-18.
2	— Escrivário — "C" — PF-17.
1	— Escrivário — "B" — PF-16.
4	— Escrivário — "A" — PF-15.
1	— Contínuo — "C" — PF-13.
2	— Contínuo — "B" — PF-12.
1	— Contínuo — "A" — PF-11.

ISOLADO

1	— Subdiretor — PF-23.
---	-----------------------

SECRETARIA DE FINANÇAS

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSAO

1	— Diretor Geral — C-1.
---	------------------------

CARREIRA

5	— Oficial Administrativo — "G" — PF-22.
2	— Oficial Administrativo — "F" — PF-20.
2	— Oficial Administrativo — "E" — PF-19.
3	— Fiscal de Finanças — "C" — PF-21.
5	— Fiscal de Finanças — "B" — PF-20.
4	— Fiscal de Finanças — "A" — PF-19.
3	— Contabilista — "C" — PF-22.
4	— Contabilista — "B" — PF-21.
5	— Contabilista — "A" — PF-20.
3	— Escrivário — "D" — PF-18.
5	— Escrivário — "C" — PF-17.
9	— Escrivário — "B" — PF-16.
11	— Escrivário — "A" — PF-15.
1	— Contínuo — "C" — PF-13.
3	— Contínuo — "B" — PF-12.
1	— Contínuo — "A" — PF-11.

ISOLADO

1	— Assessor Financeiro — PF-25.
1	— Subdiretor — PF-23.

SECRETARIA DE OBRAS

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSAO

1	— Diretor Geral — C-1.
1	— Diretor Técnico — C-1.
2	— Supervisor — C-3.

CARREIRA

2	— Oficial Administrativo — "E" — PF-19.
2	— Escrivário — "D" — PF-18.
1	— Escrivário — "C" — PF-17.
1	— Escrivário — "B" — PF-16.
1	— Escrivário — "A" — PF-15.
1	— Contínuo — "C" — PF-13.
1	— Contínuo — "B" — PF-12.
1	— Contínuo — "A" — PF-11.

ISOLADO

2	— Subdiretor — PF-23.
1	— Desenhista — PF-20.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretoria de Serviços Gerais

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSAO

1	— Diretor de Diretoria — C-2.
4	— Administrador — C-4.

CARREIRA

- 2 — Oficial Administrativo — "F" — PF-20.
6 — Guarda Fiscal — "C" — PF-17.
17 — Guarda Fiscal — "B" — PF-16.
7 — Guarda Fiscal — "A" — PF-15.
1 — Contínuo — "A" — PF-11.

ISOLADO

- 1 — Subdiretor — PF-23.
9 — Atendente Distrital — Ref. II.
14 — Coveiro — Ref. I.

Diretoria de Educação e Assistência Social

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSÃO

- 1 — Diretor de Diretoria — C-2.

CARREIRA

- 1 — Oficial Administrativo — "E" — PF-19.
1 — Escriturário — "B" — PF-16.
2 — Escriturário — "A" — PF-15.
1 — Contínuo — "B" — PF-12.

ISOLADO

- 1 — Assistente Social — PF-24.
1 — Técnico em Educação — QM-14.
1 — Inspetor Escolar — QM-13.
2 — Diretor de Grupo — QM-12.
30 — Professor Normalista — QM-11.
62 — Professor Regionalista — QM-10.
13 — Professor Não Titulado — Ref. II.
17 — Zelador de Grupo — Ref. I.

Diretoria Municipal de Saúde

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSÃO

- 1 — Diretor de Diretoria — C-2.

CARREIRA

- 1 — Escriturário — "A" — PF-15.
1 — Contínuo — "B" — PF-12.

ISOLADO

- 1 — Farmacêutico — PF-24.
5 — Enfermeiro — PF-15.
7 — Atendente Distrital — Ref. II.

SECRETARIA MUNICIPAL PARA OS ASSUNTOS DO ESTREITO

LOTAÇÃO PROPOSTA

N. de Cargos — Denominação — Classe — Nível

COMISSÃO

- 1 — Administrador — C-4.

CARREIRA

- 1 — Oficial Administrativo — F — PF-20.
2 — Guarda Fiscal — B — PF-16.
3 — Guarda Fiscal — A — PF-15.
1 — Escriturário — B — PF-16.
1 — Contínuo — A — PF-11.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ORGANOGRAMA

- I — Gabinete do Prefeito.
II — Secretaria de Administração.
III — Secretaria de Finanças.
IV — Secretaria de Obras.
V — Secretaria de Serviços Públicos.
VI — Secretaria Municipal para os Assuntos do Estreito.
VII — Secretaria Executiva do FLADEM.

SUBORDINAÇÃO:

- I — Chefia de Gabinete.
Procuradoria Geral.
Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.
Diretoria de Turismo e Comunicações.
Conselho de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.
Conselho de Contribuintes.
Conselho Municipal de Esportes.
II — Diretoria Geral.
Divisão de Racionalização e Pessoal.
Seção de Expediente e Controle de Empenhos.
Seção de Protocolo e Arquivo Geral.
III — Diretoria Geral.
Tesouro Municipal — Sede.
Tesouro Municipal — Estreito.
Contadoria Municipal.
Divisão de Cadastro Imobiliário.
Divisão de Fiscalização.
IV — Diretoria Geral.
Diretoria Técnica.
Seção de Controle de Custos.
Seção de Urbanização.
Seção de Garagem e Oficina.
Seção de Execução de Obras.
Seção Técnica.

Seção de Almoxarifado

- V-A — Diretoria de Serviços Gerais.
Seção de Limpeza Urbana.
Seção de Cemitérios, Parques e Jardins.
Seção de Mercados e Feiras.
Seção de Fiscalização das Posturas Municipais.
Seção de Trânsito.
Seção de Expediente e Controle de Empenhos.
V-B — Diretoria de Saúde.
Seção de Assistência Médico-Farmacêutica.
V-C — Diretoria de Educação e Assistência Social.
Seção de Merenda Escolar.
VI — Seção de Expediente.

(4403)

LEI N. 885

Declara de utilidade pública o "Imprensa Oficial Futebol Clube".

O Povo de Florianópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º — É declarado de utilidade pública o Imprensa Oficial Futebol Clube, fundado em 10 de junho de 1939, sociedade de caráter esportivo e recreativo, com sede e fóro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 02 de agosto de 1968.
Acácio Garibaldi S. Thiago, Prefeito Municipal.

Rufino José da Silva, Secretário de Administração.
Alfredo Russi, Secretário de Finanças.

Jauro Dêntice Linhares, Secretário de Serviços Públicos.

João David de Souza, Secretário de Obras.

Ray do Valle Pereira, Secretário Executivo do Fladem.

Luiz Carlos Filomeno, Secretário para os Assuntos do Estreito.

Publicada a presente lei na Secretaria de Administração, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito.

Tereza dos Santos Teodoro, diretor da Secretaria de Administração.

REPARTIÇÕES FEDERAIS E AUTARQUICAS

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento de Florianópolis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, fica notificada a firma Inamar & Cia. Ltda., e, especialmente, o seu sócio Ruy Saquet Pacheco, de que deverá comparecer, sob as penas da lei, perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Florianópolis, na sala de audiências sita no Largo Benjamin Constant, 26, nesta Capital, às treze horas e trinta minutos (12,30 hs.) do próximo dia onze (11) de setembro vindouro, a fim de responder aos termos da reclamação apresentada por José de Souza, Lauri Fernandes de Souza, Walmir da Silva Flôres e Manoel Vieira, na qual, os referidos reclamantes, alegando ter sido rescindidos, por imposição legal, decorrente do fechamento da firma reclamada, os respectivos contratos de trabalho, pleiteam, além do pagamento, em dôbro, a partir do mês de fevereiro do corrente ano, inclusive, dos respectivos salários, lhes sejam pagas as seguintes importâncias: José de Souza: NCr\$ 7.915,00, correspondentes a indenização por dispensa injusta, aviso-prévio, férias proporcionais e proporcionalidade do 13º salário; Lauri Fernando de Souza:

NCr\$ 4.641,70, correspondentes à indenização por dispensa injusta, aviso-prévio, proporcionalidades de férias e 13º salário, e salário-família de fevereiro a julho de 1968; Walmir da Silva Flôres: NCr\$ 4.641,20, correspondentes à indenização por dispensa injusta, aviso-prévio, salário-família, e proporcionalidades de férias e 13º salário; Manoel Vieira: NCr\$ 2.848,20, correspondentes à indenização por dispensa injusta, aviso-prévio, férias proporcionais, proporcionalidade do 13º salário, e salário-família. O não comparecimento da firma reclamada à audiência acima referida importará no julgamento do processo à sua revelia, e na aplicação da penalidade de confissão quanto à matéria de fato. Na audiência em tela, deverá a firma reclamada apresentar, com sua defesa as provas que considerar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3), facultado à firma Reclamada fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão a preponente.

Florianópolis, 6 de agosto de 1968.

Antônio Adolfo Lisboa, chefe da secretaria.

(4.654)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Para os devidos fins de direitos e emissão da 2a. via, declaro que no dia 3 de julho p.p., foi furtado o certificado de propriedade de veículo à motor n. 200829, cujos características são os seguintes: Proprietário Dario Alves Batista; espécie automóvel; sem reserva de domínio; tipo sedan; marca Volkswagen; ano de fabricação 1963; motor n. B184236; categoria parti-

cular; cilindros quatro (4); H. P. 36; cor pérola; chassis n. B3-129350; adquirido de Francisco Manoel Martins; capacidade de lotação p/ quatro pessoas; combustível gasolina; 4 rodas; emitido em Urussanga em 1º de abril de 1968, placa n. 22.94 22, expedida pela Delegacia de Polícia de Urussanga. Urussanga, 6 de agosto de 1968.
Dario Alves Batista, proprietário.
(3x1) (4575)
(3x3)

BERNARDO GRUBBA S. A. — IND. E COM.

G.C.C. (M.F.) 84.129.679

Ata da assembleia geral ordinária, de 30 de abril de 1968

Aos trinta dias do mês de abril, de mil novecentos e sessenta e oito, às 15 horas, na sede social à rua Pres. Epitácio Pessoa, 1.207, nesta cidade de Jaraguá do Sul, reuniram-se os acionistas que assinaram o livro de presença de acionistas n. 1, fls. 20 v. e 21, em atenção ao edital de convocação publicado no I. O. E., edições 8.500 de 2-4-68, 8.503, de 5-4-68 e 8.504, de 6-4-68 e jornal local "Correio do Povo", edições 2.477, de 30.3.68, 2.478, de 6.4.68 e 2.479, de 13.4.68. Constatado o quorum, o sr. presidente declarou instalados os trabalhos, convidando a mim, Eugênio Vitor Schmöckel, para secretário, ordenando-me a leitura das peças que compõe o balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1967, publicado no jornal local "Correio do Povo", edição 2.480, de 20.4.68 e I. O. E., rec. 62.507 de 23.4.68, o que foi feito tendo sido submetido à discussão e, posteriormente a votos, tendo sido aprovado com as abstenções legais, permanecendo o saldo à disposição da assembleia na conta de lucros em suspenso. Em seguida foi reeleito o conselho fiscal, nas pessoas dos srs. João Batista Rudolf, Dorval Marcatt e Guilherme Netzel, como efetivos e, Waldemiro Mazurechen, Ingo Klitzke e Joaquim Piazera, como suplentes, com os vencimentos de NCr\$ 0,50, por reunião, a que o membro quando efetivo, comparecer. Abertos os trabalhos sobre o terceiro item da ordem do dia comunicou o sr. presidente a renúncia do 2º diretor-gerente, senhora: Hildegard Grubba Meister, hoje verificado e que foi motivo de reunião conjunta entre a diretoria e conselho fiscal, consoante ata constante às fls. 2 e v. do livro de reuniões da diretoria n. 1. O assunto foi amplamente debatido, sendo aceita a sua renúncia, pelo que foi eleito e sua substituição, pelo restante do mandato de 1967 a 1971, o sr. Arno Berthold, brasileiro casado, comerciante, residente à rua Pres. Epitácio Pessoa, s. n., nesta cidade de Jaraguá do Sul, para ocupar o cargo de 2º diretor-gerente, com os vencimentos mensais de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), devendo prestar a criação de prazo, antes de assumir o seu cargo. Livre a palavra, dela ninguém mais usou, pelo que foi lavrada a presente ata, lida e achada conforme, sem emenda assinada pela mesa e demais presentes, tirando-se cópias fiéis e autênticas, para atender aos fins legais. Jaraguá do Sul, 30 de abril de 1968. (Ass.) Eugênio Vitor Schmöckel, secretário. Waldemar Grubba, Maria Moser Grubba, Harry Grubba, Hildegard Grubba Meister, Arno Berthold, Ruth Braun, Erich Sprung e Bernardo Grubba Jor. A presente ata é cópia fiel e autêntica da existente no livro de atas n. 1, às fls. 49 v. e 50 e, da qual fui secretário. (Ass.) Eugênio Schmöckel, secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas retro de Eugênio V. Schmöckel e Waldemar Grubba Jaraguá do Sul, 7 de junho de 1968. Em test.: RCB, da verdade. Ricarda Charlotta Benz, oficial maior.

N. 28.837 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 2 de julho de 1968.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e

fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 2 de julho de 1968.

Eduardo Nicolich secretário. (4073)

Ata da assembleia geral ordinária, de 19 de junho de 1967

Aos dezoito dias de junho de mil novecentos e sessenta e sete, às 14 horas, na sede social à rua Pres. Epitácio Pessoa, 1.207, nesta cidade de Jaraguá do Sul, reuniram-se os acionistas que assinaram o livro de presença de acionistas n. 1, fls. 18v. e 19, em atenção ao edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado, edições n. 8.306, de 8-6-67, n. 8.308, de 12.6.1967, n. 8.309, de 3.6.1967, e jornal local "Correio do Povo", edições n. 2.437, de 3-6-67, n. 2.438, de 10.6.67 e n. 2.439, de 17.6.67. Constatado o quorum, o diretor-presidente declarou instalada a presente assembleia e convidou a mim Eugênio Vitor Schmöckel, para secretário. Em seguida mandou que eu lesse as peças do balanço, encerrado em 31.12.66, publicado no "Correio do Povo", edição n. 2.439 e I.O. E., rec. n. 54.644 de 4.4.67, o que foi feito, submetendo o presidente o assunto à discussão e, posteriormente a votos, tendo sido aprovado unanimemente, abstendo-se de votar os legalmente impedidos e permanecendo o saldo à disposição da assembleia na conta de lucros em suspenso. Em seguida foi reeleita a diretoria e o conselho fiscal por proposta do acionista Erich Sprung, nas pessoas de Waldemar Grubba, para diretor-presidente; Harry Grubba, para diretor-comercial; Bernardo Grubba Jor, para 1º diretor-gerente; Hildegard Grubba Meister, para 2º diretor-gerente e Maria Moser Grubba para 3º diretor-gerente, com os vencimentos mensais de NCr\$ 700,00, para cada um dos diretores-presidente, comercial e 1º gerente, NCr\$ 250,00, para o 2º diretor-gerente e NCr\$ 150,00, para o 3º diretor-gerente, enquanto que para o conselho fiscal, foram reeleitos, como membros efetivos, os senhores João Batista Rudolf, Dorval Marcatt e Guilherme Netzel e, como suplentes, Waldemiro Mazurechen, Ingo Klitzke e Joaquim Piazera, com remuneração de NCr\$ 0,50, por reunião a que cada membro, quando efetivo, comparecer. Livre a palavra, dela ninguém mais usou pelo que foi lavrada a presente ata, lida e aprovada sem emenda, assinada pela mesa e demais presentes, tirando-se cópias fiéis autênticas, para atender aos fins legais. Jaraguá do Sul, 19 de junho de 1967. (Ass.) Eugênio Vitor Schmöckel, secretário. Waldemar Grubba, Maria Moser Grubba, Harry Grubba, Hildegard Grubba Meister, Arno Berthold, Ruth Braun, Erich Sprung e Bernardo Grubba Jor. A presente ata, é cópia fiel e autêntica da existente no livro de atas n. 1, às fls. 48 e 49v., e da qual fui secretário. (Ass.) Eugênio Vitor Schmöckel, secretário. Visto: Waldemar Grubba diretor-presidente.

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Eugênio Vitor Schmöckel, e Waldemar Grubba Jaraguá do Sul, 7 de junho de 1968. Em test.: RCB, da verdade. Ricarda Charlotta Benz, oficial maior.

N. 28.826 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 2 de julho de 1968.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Flori-

nópolis, 2 de julho de 1968.

Eduardo Nicolich, secretário geral. (4077)

Ata da assembleia geral extraordinária, de 19 de junho de 1967

Aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e sete, às 14.30 horas, na sede social à rua Presidente Epitácio Pessoa, 1.207, nesta cidade de Jaraguá do Sul, reuniram-se os acionistas que assinaram o livro presença n. 1, fls. 19v. e 20, em atenção ao edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado, edições n. 8.306, de 8-6-67, 8.308, de 12.6.67 e 8.309, de 13.6.67 e jornal local "Correio do Povo", edições 2.437, de 3.6.67, 2.438, de 10.6.67 e 2.439, de 17.6.67. Constatado o quorum o senhor presidente declarou instalados os trabalhos e convidou a mim, Eugênio Vitor Schmöckel, para secretário. Assim composta a mesa, mandou que eu lesse o edital de convocação, bem como a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, o que foi feito, sendo os últimos dois documentos do seguinte teor: "Proposta da diretoria, senhores acionistas: Em virtude das exigências bancárias, vimos propor uma adaptação do nosso estatuto para os fins de poderes especiais e expressos, através da inclusão de um artigo 21-A — Cabe aos diretores-presidente, comercial ou 1º gerente, isoladamente, assinar propostas orçamentos, contratos de empréstimo industrial, agrícola ou pecuário, por escritura pública ou particular — com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S. A., ou outro estabelecimento de Crédito ou Caixa Econômica, podendo oferecer em garantia hipoteca dos bens da sociedade e penhor de máquinas na forma do decreto-lei n. 1.271 de 16-5-1939 alterado pelo de n. 4.191, de 18-3-1942, matérias primas, outras quaisquer mercadorias ou bens, e os demais documentos de responsabilidade da sociedade necessários para a perfeita validade destes atos. Nesta data estamos convocando o conselho fiscal, para opinar a respeito. Jaraguá do Sul, 1º de junho de 1967. (Ass.) Waldemar Grubba, Maria Moser Grubba, Harry Grubba, Bernardo Grubba Jor, e Hildegard Grubba Meister". Parecer do conselho fiscal: Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da firma Bernardo Grubba S. A. — Indústria e Comércio, bem apreciando a proposta da diretoria, que visa a adaptação dos estatutos, mediante inclusão do artigo n. 21-A é de parecer que a referida alteração consulta aos interesses da sociedade. Jaraguá do Sul, 1º de junho de 1967. (Assinado) João Batista Rudolf, Dorval Marcatt e Guilherme Netzel". Concluída a leitura o sr. presidente pôs o assunto em discussão e posteriormente, a votos, tendo sido aprovado unanimemente, tal qual como o propôs a diretoria, pelo que fica permanecendo para todos os fins a redação original, que se incorpora aos estatutos. Livre a palavra, dela ninguém mais usou, pelo que foi lavrada a presente ata, lida e achada conforme, sem emenda, assinada pela mesa e demais presentes, tirando-se cópias fiéis e autênticas para atender aos fins legais. Jaraguá do Sul, 19 de junho de 1967. (Ass.) Eugênio Vitor Schmöckel, secretário, Waldemar Grubba, Maria Moser Grubba, Harry Grubba, Hildegard Grubba Meister, Arno Berthold, Ruth Braun, Erich Sprung e Bernardo Grubba Jor. A presente ata, é cópia fiel e autêntica da existente no livro de atas n. 1, às fls. 48v., 49

e 49v., e da qual fui secretário. Eugênio Vitor Schmöckel secretário. Visto: Waldemar Grubba, diretor-presidente.

Reconheço verdadeiras as firmas retro de Eugênio Vitor Schmöckel e Waldemar Grubba Jaraguá do Sul, 7 de junho de 1968. Em test.: RCB, da verdade. Ricarda Charlotta Benz, oficial maior.

N. 28.855 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 4 de julho de 1968.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via de de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis 4 de julho de 1968.

Eduardo Nicolich, secretário. (4076)

PLASTICO SANTA CRUZ S. A.

G.C.C. n. 83.188.771

CONVOCAÇÃO

Na forma dos estatutos sociais, pelo presente edital ficam convocados os senhores acionistas para, reunindo-se em assembleia geral extraordinária, no dia 19 de setembro próximo, às 17 horas, na sede social situada à rua Princesa Isabel s. n. — Campo d'Água Verde, cidade de Canoinhas, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aumento do capital social com a utilização do líquido apropriável da correção monetária do ativo imobilizado, reservas tributadas e lucros à disposição da assembleia geral;

2º) Alteração do artigo 5º, capítulo II, dos estatutos sociais;

3º) Outros assuntos de interesse geral para a sociedade.

Canoinhas (SC), 6 de agosto de 1968.

Otto Friedrich, diretor-presidente.

(3x1) (4713)

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Na forma dos estatutos sociais, pelo presente edital ficam convocados os senhores acionistas para, reunindo-se em assembleia geral ordinária no dia 19 de setembro próximo, às 14 horas, na sede social situada à rua Princesa Isabel, s. n., Campo d'Água Verde, cidade de Canoinhas, deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral encerrado em 30 de junho de 1968, conta de lucros e perdas relativa ao exercício social encerrado em 30 de junho último;

2º) Eleição da diretoria para os exercícios sociais de 1º de julho de 1968 a 30 de junho de 1970;

3º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício social de 1º de julho de 1968 a 30 de junho de 1969;

4º) Outros assuntos de interesse geral para a sociedade.

Nota

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, na sede social da sociedade, à rua Princesa Isabel, s. n. — Campo d'Água Verde, cidade de Canoinhas.

Canoinhas (SC), 23 de julho de 1968.

Otto Friedrich, diretor-presidente.

(3x1) (4712)

INDUSTRIA DE PESCADO ITAJAI S. A.
C.G.C. — 84.291.129

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em conformidade com as disposições dos estatutos sociais tem o prazer de submeter a apreciação de v. ss. o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1967 e declaramos outrossim, prontos a prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Itajai, 22 de julho de 1968.

Luiz de França Ribeiro, diretor-superintendente.
Roberto de Abreu Sampaio Doria, diretor-secretário.
Mário Cannalunga, diretor-financeiro.
Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967
A T I V O

Disponível			
Caixa	134,00		
Bancos	237,41	371,41	
Imobilizado			
Obras e melhoramentos	11.251,24		
Instalações	2.145,18		
Imoveis	2.606,03		
Máquinas e equipamentos	34.238,75		
Móveis e utensílios	1.156,84		
Veículos	3.170,00		
Correção monetária	66.250,42	125.816,46	
Realizável			
Almoxarifado	8.341,27		
Acionistas — C/capital a realizar	9.400,00		
Contas a receber	726,19		
Adicional restituível — lei 2.973	11,55		
Titulos a receber	349,26		
Contas correntes	145.246,93		
Empréstimos Eletrobras — lei 4.156	675,70	165.653,90	
Pendente			
Lucros e perdas		124.639,93	
Compensação			
Ações em caução	4.000,00		
Fundo de garantia pelo tempo de serviço	1.053,40	5.053,40	
			NCR\$ 421.535,10
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	200.000,00		
Fundo de depreciação	9.374,92		
Fundo de depreciação s/bens com correção monetária	7.425,91		
Fundo de depreciação corrigido	612,06		
Fundo para reserva legal	438,04		
Fundo para aumento de capital	65.638,36		
Fundo de indenizações trabalhistas	349,26	283.838,55	
Exigível			
Contas correntes	106.369,34		
Contas a pagar	20.537,88		
Reserva para despesas legais	2.900,00	129.507,22	
Penpente			
Saldos não reclamados		3.135,93	
Compensação			
Caução da diretoria	4.000,00		
Fundo de garantia pelo tempo de serviço	1.053,40	5.053,40	
			NCR\$ 421.535,10

Luiz de França Ribeiro, diretor-superintendente.
Roberto de Abreu Sampaio Doria, diretor-secretário.
Mário Cannalunga, diretor-financeiro.
Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.
Alberto Crippa, téc. contabilista — CRC-SC 0.101.

Declaramos que o balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1967 e a demonstração da conta "lucros e perdas" em 31 de dezembro de 1967, acham-se transcritos no livro diário n. 3, as folhas 15 e 16 registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 29 de setembro de 1967, sob o número 2.259/67.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967

D E B I T O			
Saldo do exercício anterior	65.432,43		
Saldo dos lançamentos feitos a débito e crédito da conta lucros e perdas referentes ao exercício anterior	1.686,70	67.105,13	
Despesas gerais			
Aluguéis, água, força e luz, salários, contribuições, honorários, etc.	44.430,52		
Resultado das operações sociais	406,83		
Impostos			
Impostos e taxas diversas	3.437,50		
Depreciações			
Efetuada no exercício	10.368,95		
			NCR\$ 125.748,93

C R E D I T O

Receitas diversas	1.109,99	
Saldo para o próximo exercício	124.639,93	
		NCR\$ 125.748,93

Luiz de França Ribeiro, diretor-superintendente.
Roberto de Abreu Sampaio Doria, diretor-secretário.
Mário Cannalunga, diretor-financeiro.
Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.
Alberto Crippa, téc. contabilista — CRC-SC 0.101.

PARER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Indústria de Pescado Itajai S. A., tendo examinado as contas, balanços e atos da diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1967, e tendo encontrado a escrituração feita com clareza e regularidade, é de parecer que sejam aprovadas ditas contas, balanços e atos.

Itajai, 22 de julho de 1968.

Orlando Ferreira
José Luiz Gaêta
Vicente Roberto de Andrade Vieta (4628)

TIPOGRAFIA E LIVRARIA BLUMENAU S. A.

C. G. C. M. F. N. 82.637.893

Ata da assembleia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Blumenau, no escritório da sociedade, a rua 15 de Novembro n. 819, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas abaixo assinados, portadores de ações, representando mais de 3/4 do capital social, conforme faz certo e livre de presença que foi assinado à vista das respectivas ações de que cada um era portador, em virtude do aviso de convocação, publicado por três vezes no "Diário Oficial de Santa Catarina", em suas edições ns. 8.495, 8.497 e 8.499 de 26 e 28 de março e 1 de abril de 1968 no jornal "A Nação" ns. 400, 401 e 402 de 17, 19 e 20 de março de 1968, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) — Aprovação do balanço e demais contas, relativas ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1967. 2º) — Eleição do conselho fiscal. 3º) — Assuntos de interesse social. Assunto a presidência dos trabalhos a diretora-presidente, sra. Herta Hildebrand, a qual verificando pelo livro de presença dos acionistas a existência de "quorum" legal, declarou aberta a sessão, convidando a mim, Leopoldo Colin, para servir de secretário. Passando ao primeiro ponto da ordem do dia, depois de lido o edital de convocação, procedeu-se a leitura do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal, documentos estes que se encontravam sobre a mesa e devidamente publicados, como manda a lei. Depois de amplamente discutidos, foram os mesmos postos em votação e aprovados por unanimidade de votos, inclusive a previsão da parcela de NCR\$ 16.000,00 para distribuição de dividendos aos acionistas e de NCR\$ 18.000,00 a título de gratificação a pagar, destinando-se NCR\$ 9.000,00 para a diretoria e o restante a ser distribuído aos empregados a critério da diretoria, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir passou-se ao segundo ponto da ordem do dia e com a palavra o acionista sr. Edgar Anuseck, propôs a reeleição dos seguintes membros para o conselho fiscal, srs. Rudolf Kleine, Bruno Koschel, Lorenz Kreuzer, Harald Colin, Curt Boehme e Felix Machado da Luz, todos brasileiros, residentes em Blumenau, sendo que os

três primeiros para membros efetivos e os três últimos para suplentes. Submetida a proposta à votação, foi ela aprovada por unanimidade, fixando-se a remuneração em NCR\$ 19,00, para cada membro e por sessão a que comparecer. Passando ao último ponto da ordem do dia, pediu e obteve a palavra o acionista sr. Leopoldo Colin, propondo fossem os vencimentos mensais da diretoria aumentados em NCR\$ 350,00, a vigorar para os meses de janeiro e fevereiro e mais NCR\$ 220,00 a partir de 1º de março do ano para cada um dos diretores presidente e gerente e de NCR\$ 250,00, a partir de janeiro deste ano para cada um dos diretores-adjuntos, sugerindo, ainda, fosse o conselho fiscal em conjunto com a diretoria, autorizado a fixar em épocas oportunas, novos reajustamentos, ad-referendum da assembleia geral. Suometida a proposta à votação, foi ela aprovada, abstendo-se de votar os indicados. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, encerrou-se a assembleia, da qual lavrou-se esta ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada, juntamente comigo, Leopoldo Colin, secretário. (Ass.) Herta Hildebrand, presidente; Leopoldo Colin, secretário; Paul Koch; Feodor Axthelm, Freymund Germer Junior; Waldemar Annuseck; Edgar Anuseck. É copia fiel do original, constante do livro de atas de assembleias gerais da sociedade.

Reconheço verdadeira a assinatura supra de Leopoldo Colin, do que dou fe. Em testemunho ADO. da verdade.

Blumenau, 20 de maio de 1968.

Amaury Demétrio de Oliveira, escrevente juramentado.

N. 28.665, conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina em Florianópolis, 5 de julho de 1968.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado em Florianópolis, 5 de junho de 1968.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(3497)

COMERCIO DE BAR E RESTAURANTE S. A.

(Restaurante "GRUTA AZUL")

(Inserção no C.G.C.M.F. n. 22.637.919)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos e a lei das sociedades anônimas, apresentamos para a vossa devida apreciação, o balanço geral e as contas do exercício findo, bem como o parecer do conselho fiscal. Pelos documentos em referência, que exprimem a verdadeira situação da firma, os senhores acionistas têm todos os dados para julgarem os atos praticados pela diretoria, a qual, todavia, se encontra à inteira disposição para quaisquer outros informes que se tornarem necessários.

Leopoldo Colin, diretor-superintendente.
Bertha Wehmuth, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1968

A T I V O

Imobilizado		
Imóveis e benfeitoria	12.193,40	
Reavaliação dos imóveis	13.703,89	25.897,29
Estável		
Máquinas e instalações, moveis e utensílios, trens de consinha, louças e copos, veículos, roupa, etc.	19.650,30	
Reavaliação do estável	26.436,37	46.086,67
Disponível		
Caixa e bancos		15.992,67
Realizável a curto e longo prazo		
Mercadorias, c. correntes, participações, obrigaç. reajustáveis, obrig. repar econômico, adicional restit. emprest. federal e compulsório, Bco. Nac. Desenv. Econômico, Sudepe, Sudepe, certif. ações		13.288,27
Contas de compensação		
Ações caucionadas		10,00
	NCr\$	101.274,90

P A S S I V O

Não exigível		
Capital	48.060,00	
Fundo de depreciações	14.793,96	
Fundo de reservas diversas	25.670,94	88.464,90
Exigível a curto e longo prazo		
Dividendos e gratificações a pagar		12.800,00
Contas de compensação		
Caução da diretoria		10,00
	NCr\$	101.274,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Rendas diversas		113.395,56
Despesas diversas	85.147,08	
Depreciações, fundos, dividendos e gratificações a pagar	28.248,78	
	NCr\$	113.395,56

Blumenau, 30 de junho de 1968.

Leopoldo Colin, diretor-superintendente.
Bertha Wehmuth, diretor-gerente
Arthur Rabe Júnior, contador, reg. CRCSC. 169.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados membros do conselho fiscal da sociedade anônima Comércio de Bar e Restaurante S. A., especialmente reunidos para o exame do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos, tudo referente ao exercício encerrado em 30 de junho de 1968, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, recomendam a sua aprovação pela assembleia geral ordinária, a ser convocada para este fim.

Blumenau, 18 de julho de 1968.

Erich D. Brandt
Adolfo Wollstein
Adolfo Hass

(4673)

CASA BANCARIA GERMANO STEIN S. A.

Assembleia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 26 de setembro de 1968, às dez horas, na sede social, à rua Princesa Isabel n. 499, nesta cidade de Joinville, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e votação

do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao 1º semestre do exercício de 1968.

2º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se a disposição dos srs. acionistas no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 15 de julho de 1968.
Germano Stein Jnr. e Roberto Stein, diretores gerentes.

(4650)

S. A. SÃO JOÃO — INDÚSTRIA E COMERCIO

C.G.C. — M.F. n. 83.649.004

Ata da assembleia geral ordinária

realizada em 30 de abril de 1968

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, às 14 horas, nesta localidade de São Bento Baixo, município de Nova Veneza, Estado de Santa Catarina, na sede social da S. A. São João — Ind. e Com., em primeira convocação, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da referida sociedade. Assumiu a presidência da assembleia de conformidade com os estatutos sociais o sr. Aldo Vargas, convidando a mim Adolfo Nuernberg para servir de secretário. Verificando-se pelo livro de presença e comparecimento de acionistas representando número legal, que permite a assembleia funcionar livremente, declarou aberto os trabalhos, determinou o sr. presidente que se procedesse a leitura do edital de convocação da presente assembleia, publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, em suas edições de ns. 8.511, 8.516 e 3.518 de 19, 26 e 30 de abril no corrente ano, respectivamente. "S. A. São João — Ind. e Com. Assembleia geral ordinária. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 14 horas, no escritório desta sociedade, em São Bento Baixo, município de Nova Veneza, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Aprovação das contas do exercício de 1967, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria. 2º) Eleição da diretoria. 3º) Eleição do conselho fiscal. 4º) Assuntos de interesse social. São Bento Baixo, 28 de março de 1968. Aldo Vargas, diretor-presidente".

Ultimada a leitura da convocação o sr. presidente passou ao item 1º da ordem do dia, a apresentação aos senhores acionistas do balanço geral, contas da administração, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. Estes documentos examinados e discutidos pelos presentes à assembleia, sendo o mesmo aprovados por unanimidade dos acionistas presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, o sr. presidente passou ao 2º item da ordem do dia, isto é, a eleição da diretoria. Pede a palavra o acionista Henrique Waterkemper, que sugeriu a reeleição dos srs. Aldo Vargas, para diretor-presidente e Adolfo Nuernberg para diretor-gerente. Submetida esta indicação aos acionistas presentes, foi a mesma aprovada por unanimidade. Em contrariedade aos trabalhos, o sr. presidente, ainda em cumprimento ao 2º item da ordem do dia, submeteu a apreciação da assembleia a eleição do conselho fiscal e suplentes. Pede a palavra o acionista Lourivaldo Michels, e indicou os srs. Henrique Waterkemper, Manoel Manique Barreto e Matias Michels para membros efetivos, Vendelino Warmeling, Pedro Daminelli e Guido Michels para suplentes. Submetidas estas indicações a apreciação da assembleia foi a mesma aceita por unanimidade dos senhores acionistas presentes. Finalmente passou-se ao 4º e último item da ordem do dia, que trata de assuntos de interesse social. Foram discutidos se aprovados a remuneração da diretoria, para o período de 1968. Ficando deliberada uma gratificação mensal de NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) para o diretor-presidente e o honorário de NCr\$ 210,50 (duzentos e dez cruzeiros novos

mensais para o diretor-gerente. Esgotada a matéria da ordem do dia, o sr. presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestasse, o sr. presidente mandou encerrar a sessão pelo tempo necessária da lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a assembleia, lida a presente ata lavrada no livro de atas das assembleias gerais, achada conforme, vai assinada por mim, secretário e pelos demais presentes. São Bento Baixo, 30 de abril de 1968. (Ass) Adolfo Nuernberg, secretário, Aldo Vargas, Matias Michels, Vendelino Warmeling, Alexandre Michels, Cláudio Michels, José Léo Nuernberg, Antônio Michels, Teodoro Michels, Pedro Daminelli, Thiago Norberto Michels, Bruno Michels, Elbas Nuernberg, Henrique Waterkemper, Arnaldo Nuernberg, Lourivaldo Michels, Marcos Michels, Wilson Nuernberg, Manoel Manique Barreto, Fernando Waterkemper, Rodolfo Nuernberg, Avelino Nuernberg e Mário Girardi. A presente é cópia fiel da ata lavrada às folhas 48 verso, 49, 49 verso e 50 do livro de atas das assembleias gerais da S. A. São João — Ind. e Com. e foi datilografada por mim Adolfo Nuernberg, em cinco vias, que conferi e assino. São Bento Baixo, 6 de maio de 1968. Adolfo Nuernberg, secretário.

Reconheço serem verdadeiras as firmas de Adolfo Nuernberg, assinadas com a mão de que dou fé. Em test.: AAV. da verdade. Criciúma, 8 de julho de 1968. Acácio Alfredo Vilain, escrevente juramentado.

N. 29.022 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 7 de agosto de 1968.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 7 de agosto de 1968.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(4623)

SAGECI S. A. ENGENHARIA E COMERCIO

C. G. C. M. F. N. 84.933.761

Retificação

Retificamos a ata da assembleia geral extraordinária de 31 de março de 1968, no trecho referente ao novo capital, que por erro de datilografia saiu com incorreção.

Aonde se lê "... de NCr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros novos) para NCr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos) ..." leia-se: "... de NCr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros novos) para NCr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros novos) ..." E, para tornar bem claro e não haver dúvidas, publique-se no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina.

Lages, 09 de agosto de 1968.

SAGECI — Engenharia e Comercio S. A., Wolfgang Hablitschek, diretor.

João da Silva Muniz, diretor-gerente.

INDÚSTRIA DE PESCADO SANTA MARTA S. A.

C.G.C. — 84.901.909

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de v. ss., o balanço geral e a demonstração da conta de lucros e perdas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1967, acompanhados do parecer do conselho fiscal. Permaneceremos a sua inteira disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que v. ss. julgerem necessários. Laguna, 15 de julho de 1968.

Luiz de França Ribeiro, diretor-superintendente.
Roberto de Abreu Sampaio Doria, diretor-secretário.
Mário Cannalunga, diretor-financeiro.
Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1967
ATIVO

Disponível		
Caixa	1.303,97	
Bancos	3.778,55	5.082,52
Imobilizado		
Grupo refrigerador	62.636,91	
Construções e Reformas	46.071,43	
Imóveis	2.159,00	
Máquinas e motores	8.942,40	
Móveis e utensílios	15.210,61	
Utensílios de fábrica	11.473,87	
Veículos	13.335,00	
Transformadores	4.344,67	
Tratamento d'água	1.232,80	165.915,69
Realizável		
Estoques	132.402,85	
Contas a Receber	3.569,83	
Depósitos e Cauções	5.265,90	
Obrigações Reajustáveis	369,51	
Títulos a Receber	946,72	
Contas Correntes	676.698,19	819.273,00
Pendente		
Contas em Suspensão	1.403,09	
Papamentos Antecipados	8.387,94	
Obras em Andamento	1.554,70	
Lucros e perdas	310.598,45	-322.344,78
Compensação		
Ações em Caução	4.600,00	
Fundo de Garantia — Tempo de Serviço	9.945,59	
Estoques de Terceiros	3,60	13.949,19
	NCR\$	1.326.564,53
PASSIVO		
Não exigível		
Capital Estrangeiro	400.000,00	
Capital Nacional	400.000,00	
Fundo de Depreciação	35.263,15	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	1.205,03	836.468,18
Exigível		
Contas Correntes	362.927,84	
Banco — C/Descontos	19.883,78	
Contas a Pagar	78.292,47	
Reserva para Despesas Legais	8.600,00	468.904,09
Pendente		
Contas em Suspensão	1.453,55	
Saldo não Reclamados	5.789,57	7.243,12
Compensação		
Caução da Diretoria	4.600,00	
Fundo de Garantia — Tempo de Serviço — Contra	9.945,59	
Produtos de Terceiros	3,60	13.949,19
	NCR\$	1.326.564,53

Luiz de França Ribeiro, diretor-superintendente.
Roberto de Abreu Sampaio Doria, diretor-secretário.

Mário Cannalunga, diretor-financeiro.
Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.
Alberto Crippa, téc. contabilidade CRC-SC, 0191.

Declaramos que o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1967, e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", em 31 de dezembro de 1967, acham-se transcritos no Livro Diário n. 2, às folhas 155 e 156, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 30 de junho de 1967, sob número 1275/67.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31—12—1967
DÉBITO

Saldo em 1-1-67	166.948,76	
Mais: Lançamentos feitos a débito e a crédito desta conta referente ao exercício anterior	20.769,21	187.717,97

DESPESAS GERAIS

Aluguéis, Água, Força e Luz, Salários, Contribuições, Ho-

norários, etc.	108.001,68
Resultado das Operações Sociais	8.421,47
DEPRECIACOES	
Efetuada n/exercício	13.359,54
Ajuste de Estoques	999,07
	NCR\$ 318.679,73

CREDITO

Receitas Diversas	7.681,28
Saldo para o próximo exercício	310.998,45
	NCR\$ 318.679,73

Luiz de França Ribeiro, diretor-superintendente.
Roberto de Abreu Sampaio Doria, diretor-secretário.
Mário Cannalunga, diretor-financeiro.
Gil Pinto de Almeida, diretor-gerente.
Alberto Crippa, téc. contabilidade CRC-SC, 0191.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Indústria de Pescado Santa Marta S. A., tendo examinado o relatório da diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", bem como os Livros e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1967, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembléia geral dos senhores acionistas.

Laguna, 15 de julho de 1968.

Orlando Ferreira
Josué Luiz Gaêta

Vicente Roberto de Andrade Vietri

(4629)

MALHARIA DIANA S. A.

Ata da Assembléia geral ordinária realizada em 30-4-68

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, na sede social à rua Luiz Benz, 156, em Timbó, às oito horas, em virtude de convocação publicada no "Diário Oficial" do Estado, edições de 5, 9 e 10 de abril e no jornal "A Nação", edições de 30 e 31 de março e 2 de abril de 1968, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, a totalidade dos acionistas conforme assinaturas no livro de presença, conferidas as ações pertencentes a cada um com os elementos lançados no referido livro. Assumindo a presidência o diretor Gerold Blaese, convidou a mim, Valério Tafner, para secretariar os trabalhos. Como primeiro ponto da ordem do dia, passou-se ao exame discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1967. Examinada esta documentação foram os mesmos aprovados por unanimidade. Passando-se ao segundo ponto da ordem do dia, foram reeleitos membros efetivos do conselho fiscal os senhores Werner Rahn e Wilfrido Weege e eleito membro efetivo do conselho fiscal o senhor Tibério Valcanala. Para suplentes foram reeleitos os senhores Arthur Hochheim e Ingo Maass e eleito suplente do conselho fiscal o senhor Dietmar Jacobsen, todos brasileiros, residentes em Timbó, com a remuneração de NCR\$ 5,00 anuais. Franqueada a palavra e como mais ninguém dela quisesse fazer uso, foi lavrada a presente ata que, achada exata, foi assinada por todos os presentes. Timbó, 30 de abril de 1968. Ass. Valério Tafner, Gerold Blaese, Oscar Blaese, Vilma Blaese Stach, Heinz Curt Stach, Heinz Curt Stach, Ferdinando Buzzi, p.p. Beneficiadora Catarinense de Fios Ltda., Gerold Blaese e Heinz Curt Stach, p.p. Malhas Ciske Ltda., Gerold Blaese e Heinz Curt Stach, p.p. Malhas Márcia Ltda., Gerold Blaese e Heinz Curt Stach, Renaldin Vallatti e Valério Tafner. Apresentado é cópia fiel do original transcrito à folha 4v do livro de atas desta sociedade. Timbó, 30 de abril de 1968. Valério Taf-

ner — secretário.

Reconheço, por semelhança, a firma indicada com a seta de meu uso e dou fé. Timbó, 25 de maio de 1968. Em testemunho AI da verdade. Amélio Isolani, tabelião oficial maior.

N. 28.644 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de maio de 1968. O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 28 de maio de 1968. Eduardo Nicolich, secretário geral. (3.338)

CERTIFICADOS EXTRAVIADOS

Argentino Benkendorf, infra assinado, brasileiro, residente nesse município, tendo extraviado o certificado de propriedade n. 119634, de seu automóvel, marca Vauxhall, modelo 1948, empregado em uso particular, motor n. LX-14.203, potência de 60 HP., lotação para 5 pessoas, movido à gasolina, emplacado nessa Delegacia em 1967, sob registro n. 7.75.03, requer mui atentamente após cumpridas as exigências legais, se digne v. s. determinar a expedição da competente 2a. (segunda) via, na forma da lei.

Garuva, 1º de agosto de 1968.

Argentino Benkendorf
(3x1) (4550)
(3x3)

Declaro, a quem interessar possa, que em data de hoje o sr. José Luizardo dos Santos, comunicou a esta Delegacia de Polícia, ter, em data de 12 de julho de 1968, haver sido roubado os documentos do veículo de sua propriedade, com as seguintes características:

Certificado de propriedade n. 73.098, da D. V. T. P. — Florianópolis, espécie caninhão, forma carroceria; marca Mercedes Benz, ano 1966, categoria aluguel; motor n. 321.980.1000.4234, combustível óleo diesel, cor verde, capacidade 7.200 Kg, com 6 rodas.

Praia Grande, 15 de julho de 1968. José dos Santos, 3º Sgt. PM, Delegado de Polícia.

(3x1) (4232)
(3x3)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XVIII

Florianópolis 14 de agosto de 1968

NÚMERO 2.482

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

Edital de distribuição n. 58-68

Faço público que na sessão do Tribunal Pleno desta data, foi distribuído o seguinte processo:

Pedido de contagem de tempo n. 119 de Palmitos, requerente o dr. Raul B. Laus, juiz de direito da comarca de Palmitos. Relator o sr. des. João de Borba.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 7 dias dos meses de agosto de 1968.

Paulo Gonzaga Martins da Silva
secretário

Edital n. 3.503

Aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e oito, em sessão das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, para publicação, foram apresentados os seguintes acórdãos:

Habeas-corpus n. 4.317, de Porto União, relator o exmo. sr. des. Marcílio João da Silva Medeiros. Impetrante: Dr. Augusto Waldrigues Paciente: Dr. Augusto Fernandes de Souza: "Por votação unânime, conceder a ordem, para cassar o decreto de prisão preventiva, nos termos adiante declarados. Custas ex-lege".

Habeas-corpus n. 4.325, de Florianópolis, relator o exmo. sr. des. Alves Pedrosa. Impetrante: Dr. Nilton Chaves. Paciente: Jorge Santos Gama Filho ou Jorge Iamazzaki: "Por votação unânime, denegar a ordem, pagas as custas pelo impetrante".

Habeas-corpus n. 4.328, de Lajes, relator o exmo. sr. des. Eugênio T. Taulois Filho. Impetrante e Paciente: Paulo Fagundes: "Sem divergência de votos, denegar a ordem. Custas, pelo impetrante".

Habeas-corpus n. 4.331, de Videira, relator o exmo. sr. des. Rubem Moritz da Costa. Impetrante: Dr. João Santo Damo. Paciente: Osório Souza vulgo Zorico Tamanqueiro: "Por votação unânime, indeferir o pedido. Custas na forma da lei".

Recurso de mandado de segurança n. 545, de Florianópolis, relator o exmo. sr. des. Euclides de Cerqueira Cintra. Recorrente: O dr. juiz de direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, "ex-officio" e a Prefeitura Municipal de Florianópolis. Recorridas: Meyer S. A. e outras: "Por votação unânime conhecer dos recursos e negar-lhes provimento. Custas na forma da lei".

Recurso de mandado de segurança n. 579, de Mafra, relator o exmo. sr. des. Euclides de Cerqueira Cintra. Recorrente: dr. juiz de direito, "ex-officio". Recorrida: Federação das Cooperativas de Produtos do Mate Santa Catarina Ltda.: "Por votação unânime, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para cassar em partes, a decisão recorrida. Custas na forma da lei".

Revisão criminal n. 789, de Joacaba, relator o exmo. sr. des. Euclides de Cerqueira Cintra. Requerente: Albino Gasparotto: "Por votação unânime não conhecer do pedido. Custas pelo requerente".

Revisão criminal n. 791, de Porto

União, relator o exmo. sr. des. Euclides de Cerqueira Cintra. Requerente: Lucas de Matos: "Por votação unânime não conhecer do pedido. Sem custas".

Processo de aposentadoria n. 119-68, de Mafra; relator o exmo. sr. des. Adão Bernardes. Requerente: dr. Heinz Theodor Striffler, juiz substituto da 7a. Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Mafra: "Por votação unânime, deferir o pedido. Sem custas".

Pedido de contagem de tempo n. 114, de Blumenau, relator o exmo. sr. des. Osmano W. da Nóbrega. Requerente: Dr. Arthur Balsini, juiz de direito da 2a. Vara da comarca de Blumenau: "Por unanimidade de votos, deferir, em parte, o pedido, para que seja averbado nos assentamentos do requerente o tempo de dois (2) anos, e seis (6) meses e vinte e cinco (25) dias, tão somente para efeito de aposentadoria. Sem custas".

Oswaldo Fernandes, escrivão.

Expediente da Secretaria n. 39/68

SECÇÃO JUDICIARIA CIVIL

Para conhecimento das partes interessadas, torno público que, de acordo com a lei n. 4.094 de 14 de junho de 1962, que modificou o § 1º, do art. 168, do Código de Processo Civil, (decreto-lei n. 1.608, de 18 de setembro de 1939), nos autos de Reclamação n. 12 da comarca de Biguaçu, em que é reclamante Vital José dos Santos e reclamado o dr. Juiz de Direito. Advogado: dr. Ivo Evaristo de Carvalho. Pelo excelentíssimo senhor desembargador relator, foi proferido o seguinte despacho:

"Contra sentença final descabe reclamação. Indefere, pois, "in limine", o requerido, atendendo ao disposto no art. 350, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, in fine-se.

Fpolis., 2-8-68.
(Ass.) Rubem da Costa, Relator".
Secretaria do Tribunal de Justiça em Florianópolis, aos 6 dias do mês de agosto de 1968.

Paulo Gonzaga Martins da Silva,
secretário.

FÓRO DA CAPITAL

JUIZO DE MENORES

Portaria de 2 de agosto de 1968

O JUIZ DE DIREITO PRIVATIVO DE MENORES RESOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários deste juízo, na parte referente a Maria Terezinha Vieira, Oficial Judiciário, passando as mesmas do mês de novembro para dezembro próximo vindouro.

REGISTRO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Luiz Carlos Pereira e Tilda Coelho, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta

Capital. Ele, militar, nascido em São José, filho de João Marcelino Pereira e Ana Maria Pereira. Ela, doméstica, nascida em Estreito, filha de Gercino Vidal Coelho e Ilda Francisca da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Florianópolis, 8 de agosto de 1968.

Zulma Luz de Faria, oficial, em exercício. (4647)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Renato Pereira Lopes e Laurinda Amorim, solteiros, naturais deste Estado, residentes e domiciliados neste Distrito. Ele, militar, filho de Meraldo Jorge Pereira Lopes e Dalci Martins. Ela, doméstica, filha de Henriqueta Damiana de Amorim.

— Eluísio Costa e Soleide Virgínia da Silva, solteiros, naturais deste Estado, residentes e domiciliados neste Distrito. Ele, militar, filho de Natário José Costa e Maria Silva Costa. Ela, doméstica, filha de Venâncio Manoel Ignácio da Silva e Virgínia Maria da Silva.

— João Climaco Santiago e Hilda Diamantina da Silva, solteiros, naturais deste Estado, residentes e domiciliados neste Distrito. Ele, militar, filho de Francisco Xavier Santiago e Clementina Barbara Santiago. Ela, doméstica, filha de João Rodrigues da Silva e Diamantina Marcelina da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Ribeirão da Ilha, 30 de julho de 1968.

Maria Terezinha d'Avila dos Santos, oficial. (4636 — 4637)

JUIZADO DO INTERIOR

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRICIÚMA

EDITAL

O doutor Rid Silva, juiz de direito da 1a. Vara da comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

Faz saber, a quem o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste, fica intimado José Antônio Vieira, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, a fim de que compareça no juízo de direito da comarca de Criciúma, na sala das audiências, no dia 23 de setembro, às 15 horas, para a audiência de conciliação nos autos de desquite intentado neste juízo por Vanilda Silveira Vieira. Caso não haja acordo, ficará o mesmo citado da petição apresentada, cujo inteiro teor e o seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca. Vanilda Silveira Vieira, brasileira, casada, de labores domésticos, domiciliada e residente nesta cidade, no Bairro Santo Antônio, rua 100, por seu assistente judiciário abaixo assinado, vem à presença de v. exa. expor e a final, requerer o que segue: 1 — Consoçou-se, em data de 30 de março de 1966 (certidão de casamento inclusa) com José

Antônio Vieira, operário, atualmente em lugar incerto e não sabido; 2 — Dêsse casamento, nasceu em data de 2.6.67, a filha do casal de nome Sulamita Elzi Vieira (certidão de idade anexa), que se acha em poder da suplicante; 3 — Depois de casada, coabitou apenas poucos dias com seu marido José Antônio Vieira, por se ter revelado homem de baixos sentimentos, violento e cínico, agridendo-a e a mãe da postulante Benvidinha Virgínia da Silveira, havendo êsses fatos sido levados ao conhecimento da Delegacia de Polícia local, tendo o suplicado ficado preso por 24 horas; 4 — Jamais contribuiu com qualquer importância para o sustento da família, inclusive despesas de parto e registro da menor Sulamita, que foram feitas pelos parentes da petionária; 5 — O suplicado há mais de dois (2) anos abandonou o lar conjugal, recusando-se voltar para a companhia da suplicante, havendo mudado para lugar incerto e não sabido; 6 — Assim sendo não desejando mais tempo suportar a situação criada pelo suplicado, vem requerer a citação de José Antônio Vieira, para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, contestando-a, querendo, com fundamento nos arts III e IV do art. 317, do Código Civil, esperando, desde já, seja, a final julgada procedente a presente ação para o fim de ser decretado o desquite do casal, que possui uma filha menor imbuera e não dispõe de bens, julgado o suplicado culpado, voltando a assinar o nome de solteira, condenado José Antônio Vieira nas custas processuais e nos honorários do assistente da postulante, êsses a serem arbitrados por v. exa; deixando de requerer a separação de corpos em virtude de se encontrar separado do suplicado há mais de dois (2) anos. 7 — Protesta pelo desquite pessoal do suplicado, sob pena de revelia e confissão, prova documental, testemunhal e demais permitidas em direito, bem como pela expedição de editais, por ser desconhecido o paradeiro do réu, para que o mesmo compareça perante sete juízo, em dia e hora a serem previamente designados para a audiência de conciliação ficando citado para, no prazo legal, contestar, querendo o presente feito.

8 — Para os feitos de alçada dá presente, o valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos). Temos em que com os inclusos docs. Pede deferimento. Criciúma, 12.7.68. (as) José Pimentel, Assistente Judiciário. Despacho: — "Designe o dia 23 de setembro p. v; às 15 horas, para a audiência de conciliação, devendo o cônjuge José Antônio Vieira ser intimado por edital. Caso não haja acordo, ficará o cônjuge desde já citado para responder pelos termos da presente ação. Criciúma, 24.7.68. (as) Rid Silva, juiz de direito da 1a. Vara". E, para que não alegue ignorância, mandou o MM, juiz publicar o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Criciúma, aos 24 de julho de 1968. Nery B. Gáadin, escrivão o datilógrafo e subscrevi. Rid Silva, juiz da 1a. Vara.